SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 27 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2252

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 15/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 02/2017 aos itens 25, para aquisição de medicamentos de uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Empresa Cuiabana de Saúde Publica. **Contratada:** item 25: AGE Hospitalar Ltda, CNPJ 13.038.445/0001-02. **Valor total:** item 25, R$ 13.760,00

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:0BABA22B

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018 – RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 02/2018 – RESULTADO FINAL
GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final da classificação dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado nº 02/2018 para contratação de professores de 20 horas, com formação de cadastro Reserva, para professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Educação Física, Professor de Matemática, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Português e Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês. A classificação final ficou assim definida: **Séries Iniciais**: 1ª colocação, inscrição de nº 006 - Lurdes Reis de Oliveira; 2ª colocação inscrição de nº 004 - Ana Cleia Assumpção Lewiski; 3ª colocação inscrição de nº 007 - Aline Ferreira dos Santos Meller; 4ª colocação inscrição de nº 001 – Ângela Regina dos Santos; 5ª colocação inscrição de nº 003 - Marisa Manske Breuling, 6ª colocação inscrição de nº 008 Josiane Carré Camargo e 7ª inscrição nº 002 – Tatiane Isolde Schwan. Da **Educação Infantil**: 1ª colocação: inscrição de nº 006 – Jelisiane Teresinha Kowaleski Rolim, 2ª colocação: inscrição de nº 005 – Ana Cleia Assumpção Lewiski; 3ª colocação: inscrição de nº 009 – Aline Ferreira dos Santos Meller; 4ª colocação: inscrição de nº 001 - Ângela Regina dos Santos; 5ª colocação: inscrição de nº 004 - Eliani Rodrigues da Silva; 6ª colocação a inscrição de nº 002 Tatiane Isolde Schwan, e 7ª colocação nº 007 – Josiane Carré Camargo. **Professor de Geografia:** 1ª colocação inscrição de nº 001 – Eleni Izabel Ludwig Klipstein; 2ª colocação inscrição de nº 002 – Dione Beatris Salviano. **Professor de História:** 1ª colocação inscrição de nº 001 – Graziela Gambato da Silveira; 2ª colocação inscrição de nº 002 – Maurício Hiroshi Filippin Oba. **Professor de Educação Física**: 1ª colocação inscrição de nº 003 – Geovana Tais Rolim Segatto; 2ª colocação inscrição de nº 002 – Paulo Cezar Wisbistcki; 3ª colocação inscrição de nº 002- Leandro Carlos Pazinatto. **Professor de Matemática**: 1ª colocação inscrição de nº 004 – Nilsa de Oliverira Preissler Copetti; 2ª colocação inscrição de nº 003 – Marinês Hollweg Schroeder; 3ª colocação inscrição de nº 002 – Dulcilene Gusmão Garcia; 4ª colocação inscrição de nº 001 – Keila Maria de Oliveira. **Professor de Artes:** 1ª colocação inscrição de nº 001 – Vera Lucia Tenório Dalla Chiesa. **Professor de Ciências:** 1ª colocação inscrição de nº 006 – Lurdes Perinazzo; 2ª colocação inscrição de nº 004 – Jennyfer Zambonato da Silva 3ª colocação inscrição de nº 005 Sandra Regina Schafer; 4ª colocação inscrição de nº 007 Adriane Cristina Sulzbacher; 5ª colocação inscrição de nº 002 - Lidiane da Silva Bonapaz; 6ª colocação inscrição de nº 002– Marcos Antônio Afonso e 7ª colocação inscrição de nº 003 – Lariana Loffler. Não houve inscrições para **professor de Português** e de **Língua Estrangeira Moderna – Inglês.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegria, 26 de fevereiro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria - RS

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:BDC19BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, por solicitação da Comissão Permanente de Finanças, Tributação e Fiscalização Orçamentária e da Comissão de Saúde do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a legislação federal, CONVIDA a comunidade de Alvorada a comparecer no dia 28 de fevereiro de 2017 (quarta-feira), no Plenário da Câmara, para realização de audiência pública às 14 horas para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2017 (RGF), conforme determina o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, bem como às 15 horas, audiência pública para apresentação do relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2017 da gestão do SUS no município de Alvorada, nos termos do § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Alvorada, 26 de fevereiro de 2018.

VER. ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:2F08B9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO À ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017

Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Médicos, a fim de atendimento em Estratégia de Saúde da Família, Pronto Atendimento, SAMU 192 e Especialidades Médicas no Município de Alvorada/RS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde".

No uso de minhas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, delibero por considerar e ratificar a "Análise de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação", realizada pela Pregoeira e pelos membros de sua Equipe de Apoio, acerca dos documentos apresentados pela empresa terceira classificada no certame em tela, documento este, emitido e expedido na data de 23/02/2018.

Seguindo os ritos processuais inerentes a Processos Licitatórios, a Administração Municipal procederá com a convocação da empresa SAUDEX SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.919.878/0001-04, com o objetivo da mesma assumir o objeto contratual licitado, assinando o Instrumento Contratual referente ao certame, firmando contratação juntamente ao Município, tendo em vista que as empresas primeira e segunda classificadas, resultaram inabilitadas e afastadas do certame, em razão de não haverem atendido à totalidade dos subitens exigidos no item 8 do edital, documentos estes, referentes às suas Qualificações Técnicas, conforme Pareceres Técnicos anexados aos autos, emitidos e expedidos por Diretoria Médica e Área Contábil, acerca da Secretaria Municipal de Saúde.

Os preços propostos pela empresa, a serem contratados pela Administração Municipal, juntamente à mesma, são os seguintes:

Profissionais: **Especialistas (Endocrinologistas, Neurologistas, Ortopedistas,Infectologistas, Pneumologistas, Gastroenterologistas, Reumatologistas)**
– Consultas/Mês: 2.040 (duas mil e quarenta) consultas
Preço/Consulta: R$ 60,00 (sessenta reais)
Preço Total Por Mês: R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)
Preço Total Por Ano: R$ 1.468.800,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)

Profissionais: Médico Geral Comunitário
– Quantidade Hora/Mês: 1.656 (mil, seiscentos e cinqüenta e seis) horas
Preço/Hora: R$ 107,65 (cento e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Preço Total Por Mês: R$ 178.268,40 (cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
Preço Total Por Ano: R$ 2.139.220,80 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

Profissionais: **Médico Clínico e/ou Plantonista**
– Quantidade Hora/Mês: 1.232 (mil, duzentos e trinta e duas) horas
Preço/Hora: R$ 114,97 (cento e quatorze reais e noventa e sete centavos)
Preço Total Por Mês: R$ 141.643,04 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos)
Preço Total Por Ano: R$ 1.699.716,48 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

Profissionais: **Médico Socorrista/SAMU**
– Quantidade Hora/Mês: 744 (setecentos e quarenta e quatro) horas
Preço/Hora: R$ 117,57 (cento e dezessete reais e cinqüenta e sete centavos)
Preço Total Por Mês: R$ 87.472,08 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos)
Preço Total Por Ano: R$ 1.049.664,96 (um milhão, quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Preço Global Proposto a ser contratado: R$ 6.357.402,24 (seis milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:2B8E4135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 012

"CONCEDE REAJUSTE AOS SALÁRIOS E VENCIMENTOS BÁSICOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE ALVORADA."."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedido reajuste para o funcionalismo público municipal no percentual de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), equivalente ao índice do INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017, inclusive aos FG's, aposentadorias e pensões**.**

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:92ABADF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a **suspensão** da licitação supracitada. Objeto: Registro de Preços aquisição de **Móveis de Escritório,**visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais.
Motivo: necessário tempo hábil, a fim de análise referente à questionamentos a respeito da qualificação técnica. Informações: Telefone (51) 3044.8563. E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 26 de fevereiro de 2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:93E788D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 420/2018

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0420/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, atendendo a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**,** Desconstitui a Portaria Municipal n.º 3229/13, que concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Mensais Integrais, a servidora Mariza Saraiva Marques, matrícula funcional n.º 1998100521, cargo de servente de merendeira, a contar de dezenove de fevereiro de dois mil e dezoito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:33842513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 428/2018

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0428/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/02/2018, à servidora Mariza Saraiva Marques, CPF 201.963.340-04, matrícula 1998100521, identidade funcional 3367, cargo de Servente de Merendeira, Referencia "D", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com pro- ventos mensais integrais no valor de R$ 1.191,62 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA.

ALVORADA, 20/02/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:4076B60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 418/2018

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0419/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, atendendo a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**,** Desconstitui a Portaria Municipal n.º 2771/14, que concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Mensais Integrais, ao servidor Vilmar Muniz Charão, matrícula funcional n.º 2000101357, cargo de vigia referência "A", a contar de dezenove de fevereiro de dois mil e dezoito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:12816FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº0 429/2018

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0429/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/02/2018, ao servidor Vilmar Muniz Charao, CPF 295.708.750-20, matrícula 2000101357, identidade funcional 4218, cargo de vigia, Referência "A", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.539,51 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA.

ALVORADA, 20/02/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:D38DCF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0419/2018

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0419/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, atendendo a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**,** Desconstitui a Portaria Municipal n.º 2771/14, que concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Mensais Integrais, ao servidor Vilmar Muniz Charão, matrícula funcional n.º 2000101357, cargo de vigia referência "A", a contar de dezenove de fevereiro de dois mil e dezoito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:9D16F02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0421/2018

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0421/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, atendendo a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**,** Desconstitui a Portaria Municipal n.º 1939/13, que concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Mensais Integrais, a servidora Zuleica Terezinha da Silva Garcia, matrícula funcional n.º 1999100944, cargo de fiscal, a contar de dezenove de fevereiro de dois mil e dezoito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:F74B6F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0430/2018

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0430/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/02/2018, à servidora Zuleica Terezinha da Silva Garcia, CPF 252.626.020-53, matrícula 1999100944, identidade funcional 3809, cargo de Fiscal, Referência "D", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.455,82 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA.

ALVORADA, 20/02/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:1DED4123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0426/2018

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0426/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, atendendo a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**,** Desconstitui a Portaria Municipal n.º 2782/12, que concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Mensais Integrais, ao servidor João José Dornelles Teixeira, matrícula funcional n.º 1999101000, cargo de motorista, Referência "G", a contar de dezenove de fevereiro de dois mil e dezoito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:6506141F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0418/2018

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0431/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/02/2018, ao servidor João José Dornelles Teixeira, CPF 120.802.500-78, matrícula 1999101000, identidade funcional 3850, cargo de MOTORISTA, nível -, classe -, Referência "G", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.674,29 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA.

ALVORADA, 20/02/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:A5D2A2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018

O Secretário Municipal de Administração, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h ás 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas.

Edital	Classif.	Nome	Cargo
022/2015	01º lugar	Lúcia Maciel Cabral	Secretário de escola
023/2015	03º lugar	Bruna Cardoso Bitencourt	Contador
002/2017	11º lugar	Bruce marlon Costa	Professor de História
002/2017	41º lugar	Carmen Salete Souza Medeiros	Professor de Educação Infantil

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:26473C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 459/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a servidora Juliane Maria Christoff Hernandes, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2010104623, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:CC53B2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 460/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo requisição junto ao Departamento de Pessoal, a servidora Jaqueline Laguna Fontoura Rutkoski, Professora CAT, matrícula nº 1998100655, Licença Adotante, no período de 16 de fevereiro de 2018 a 14 de agosto de 2018, nos termos do artigo 106-E da Lei Municipal nº 730/94, alterado pela Lei Municipal nº 2.727/2013.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:C95D1ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 458/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 4.399/2018, a servidora Tatiana Alves Ferraz Baptista, Professora CAT, matrícula nº 2018108962, Licença Maternidade, no período de 06 de fevereiro de 2018 a 18 de abril de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:284D39FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 457/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com requerimento junto ao Departamento de Pessoal, ao servidor Rivadavia Ribas Junior, Professor de Geografia, matrícula 2010104626, Licença Para Acompanhamento de Cônjuge, no período de 21 de março de 2018 a 19 de março de 2020, nos termos do art. 112 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:4254CC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 463/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com requerimento junto ao Departamento de Pessoal, a servidora Sandra Rejane Machado Sanches, Fiscal, matrícula nº 1998100413, Licença Nojo, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:57E5EAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada/RS comunica aos interessados, que se encontra RETIFICADO, o Termo de Referência, cujo objeto, é a aquisição de equipamentos de linha branca visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Alvorada. A nova data de abertura: 13 de março de 2018 às 08:00h e data de inicio da disputa dia 13 de março de 2018 às 09:00h. O Ato de Retificação ao Edital encontra-se à disposição no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações: Fone (51) 3044.8563. E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:6E842B96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018** referente à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, sofre a seguinte alteração: No item 17 da solicitação 1.3, onde se lê: FRANGO 2KG. **LEIA – SE: FRANGO 2KG DE COXA E SOBRECOXA CONGELADO.** A data para abertura do certame fica alterada para **12/03/2018** no mesmo horário. As demais condições do edital permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 26 de Fevereiro de 2018.

OLAVO JOSÉ TRASEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:276B0F7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3633 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3633 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.800,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 8º da da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.1.90.94.00- 9143 – Indenizações e Rest. Trabalhistas.....R$ 12.200,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.1.90.94.00- 9144– Indenizações e Rest. Trabalhistas.....R$ 1.600,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.1.90.11.00- 100 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R$ 12.200,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.1.90.11.00- 116 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal.....R$ 1.600,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:0B0D3B83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca candidatas classificadas em Seleção Pública, para o cargo de Professor de Língua Inglesa e Series Iniciais, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas classificadas em Seleção Pública, para o cargo temporário de Professor Língua Inglesa de Series Iniciais e Professor de Educação Infantil, conforme Edital de classificação n° 05, de 20 de fevereiro de 2018, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Natercia Giacometti	1°	Professor de Educação Infantil	20 h
Giseli Picoli da Silva da Cruz	2º	Professor de Educação Infantil	20 h
Gleice Colombelli Dal Moro	3º	Professor de Educação Infantil	20 h
Larissa Zaparoli	4º	Professor de Educação Infantil	20 h
Nauriane Figueiredo Fabiani	1º	Professor Língua Inglesa de Series Iniciais	20 h
Angela Louise Bassoli	1º	Professor Língua Inglesa de Series Finais	24 h

Nos termos da legislação Municipal, as candidatas deverão, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse.
Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:BC43232A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca candidatas classificadas em Seleção Pública, para o cargo de Professor de Língua Inglesa e Series Iniciais, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas classificadas em Seleção Pública, para o cargo temporário de Professor Língua Inglesa de Series Iniciais e Professor de Educação Infantil, conforme Edital de classificação n° 05, de 20 de fevereiro de 2018, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Natercia Giacometti	1°	Professor de Educação Infantil	20 h
Giseli Picoli da Silva da Cruz	2º	Professor de Educação Infantil	20 h
Gleice Colombelli Dal Moro	3º	Professor de Educação Infantil	20 h
Larissa Zaparoli	4º	Professor de Educação Infantil	20 h
Nauriane Figueiredo Fabiani	1º	Professor Língua Inglesa de Series Iniciais	20 h
Angela Louise Bassoli	1º	Professor Língua Inglesa de Series Finais	24 h

Nos termos da legislação Municipal, as candidatas deverão, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse.
Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:6AF4D9F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/201**8 - Aquisição de medicamentos. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 14 de março de 2018. O edital e a retificação encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 27 de fevereiro de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:52E01C7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

Processo nº 04/2018 – Pregão Presencial nº 02/2018

Objeto: Aditivo do Trajeto 3 para o Transporte Escolar Noturno num total de 21km p/dia totalizando 200 dias letivos
Contratado: TRANSPORTE INDEPENDENTE LTDA ME - CNPJ 03.497.246/0001-09
Contrato: Aditivo nº 01, de 23.02.2018 ao Contrato nº 08/2018
Valor: R$ 85,05 p/dia, totalizando o valor de R$ 17.010,00

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:17937E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo nº 19/2017 – Convite nº 01/2017
Objeto: Prorrogação da vigência contratual referente à renovação da Apólice de Seguros da Frota de Veículos do Município
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ 90.180.805/0001-02
Aditivo: 01/2018 de 23/02/2018
Contrato: 36/2017 de 02/03/2017
Valor do Aditivo: R$ 23.600,19
Vigência: 05/03/2018 a 05/03/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C6F9DD9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 073/2018

PORTARIA Nº 073/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

Concede Pensão por Morte

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto nos Arts. 37 a 40 da Lei Municipal 1774/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Pensão por morte aos dependentes de **Homero Rodrigues dos Santos.**
I – O respectivo valor da pensão será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), rateada da seguinte forma:
a) Perceberá pensão, na qualidade de menor dependente, o filho ***Daulber Pedroso dos Santos***, no valor de R$ 477,00 (quatrocentos e setenta sete reais), que receberá a pensão até o dia onze de novembro do ano de dois mil e trinta, correspondente a cinquenta por cento da pensão apurada.
b) Perceberá pensão, na qualidade de menor dependente, a filha ***Doraty Pedroso dos Santos***, no valor de R$ 477,00 (quatrocentos e setenta sete reais), que receberá a pensão até o dia vinte quatro de dezembro do ano de dois mil e trinta e um, correspondente a cinquenta por cento da pensão apurada.

Art. 2º – A pensão será reajustada nos termos e épocas definidas na legislação municipal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C85F35D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074/2018

PORTARIA Nº 074/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de Serviço, de quinze anos aos Servidores abaixo:

Nome	Cargo
Ailton Alencar Obregon Brazil	Operador de Máquinas
Joceli Lopes Gomes	Motorista de veículo leve
Luiz Ribeiro da Cruz	Motorista de veículo pesado

Art. 2º – Os servidores perceberão adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertence.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D0619A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 075/2018

PORTARIA Nº 075/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Revoga Função Gratificada de Vice Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Função Gratificada de Vice Direção de Escola, aos servidores investidos no cargo efetivo de professor conforme segue:

•Fátima Lucinara Albuquerque FG 2 – 20% Diretor de Escola

•Zeneida de Souza Zanela FG 2 – 20% Diretor de Escola

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:B4CAD83C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2018

PORTARIA Nº 076/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Revoga Concessão de Função Gratificada de Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Concessão de Função Gratificada de direção de Escola FG3 25%, junto a E.M.E.F João Rodrigues de Almeida, a

servidora **Janete de Fátima Alovisi,** investida no cargo efetivo de professor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 23 DIAS DE FEVEREIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:AA95F65B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077/2018

PORTARIA Nº 077/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Concede Função Gratificada de Vice Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, e Lei Municipal nº1702 de 26 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Vice Direção de Escola FG 2 20%, a servidora **Janete de Fátima Alovisi,** investida no cargo efetivo de professor, para atuar junto a E.M.E.F Pequeno Príncipe.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 23 DIAS DE FEVEREIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A53CA8B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2018

PORTARIA Nº 078/2017, de 23 de fevereiro de 2018.

Concede Função Gratificada FG2 20% para Coordenadora Pedagógica.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição das Leis Municipais 1538/2002 e 1702/2005, e observando a redação dada aos Artigos 30 e 37.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada FG-2 – 20%, à servidoras, ocupante do cargo de Professor, para desempenhar a função de Coordenação Pedagógica conforme segue:
Catiane John E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza;
Andréia Cristina Schreiner E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza;
Marli Terezinha de Lima Almeida E.M.E.I Meu Cantinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 23 DIAS DE FEVEREIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F596C61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079/2018

PORTARIA Nº 079/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Concede Função Gratificada de Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, e Lei Municipal nº1702 de 26 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Direção de Escola F5 25%, a servidora **Fátima Lucinara Diniz Albuquerque,** investida no cargo efetivo de professor, para atuar junto a E.M.E.F João Rodrigues de Almeida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 23 DIAS DE FEVEREIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:4CBEA61B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 080/2018

PORTARIA 080/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

Exonera Servidora Claudete dos Santos.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento protocolado sob nº 220/2018, de 26 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Servidora **CLAUDETE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Servente.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:25CFC46E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 081/2018

PORTARIA 081/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

Exonera Servidora Marilei Welter**.**

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento protocolado sob nº 221/2018, de 26 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Servidora **MARILEI WELTER**, ocupante do cargo de Servente.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:742616CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 037/2018

DECRETO Nº 037/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.060 – Manutenção das Demais Atividades da Educação Básica
31901100.0000-180 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 80.000,00
Total.....R$ 80.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.064 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
31901100.0000-201 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 80.000,00
Total.....R$ 80.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E247146B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento e instalação de brinquedos na Rua Augusto Mânica, no Loteamento Getulio Vargas, neste Município, conforme memorial descritivo, especificações e quantidades a seguir:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	un	**01**	**PLAYGROUD**, em madeira de itaúba, eucalipto ou grápia, com parafusos e correntes galvanizados. Deverá conter no mínimo os seguintes brinquedos: 01 escorregador, 01 gangorra, 01 balanço de pneu, 01 para de argolas, 01 brinquedo vai e vem, 01 barra, 02 banquinhos balanço, 01 escada vertical, 01 corda com nó, 01 ferro para escorregar tipo "bombeiros" e cobertura em telhas (casa tipo Tarzan) cercada por cordas.
			Demais especificações de acordo com o memorial descritivo.
02	un	**01**	**BALANÇO TRIPLO, 03 LUGARES**, fabricado com tubos de aço de boa qualidade, com 03 banquinhos em madeira de itaúba, eucalipto ou grápia, pintura de boa qualidade em esmalte industrial com fundo anticorrosivo.
			Demais especificações de acordo com o memorial descritivo.
03	un	**01**	**GANGORRA TRIPLA**, fabricada com tubos de aço de ao menos 2" x 2,65 no apoio, com 03 braços de alavanca feitos com madeira de itaúba, eucalipto ou grápia de no mínimo 0,20mx0,04mx2,90m. Os parafusos deverão ser zincados de ½ x9". A pintura deverá ser em esmalte industrial com fundo anticorrosivo na parte do metal.
			Demais especificações de acordo com o memorial descritivo.
04	un	**01**	**GIRA GIRA,** fabricado em tubos de aço de ao menos 5" x 2,65; 2 ½ x 2,65; 7/8 x 2, assentos em madeira de lei de dimensões em torno de 0,20

			cm x 100 cm, fixados com parafuso francês zincado, possuindo um rolamento côncavo de ao menos 60 e outro blindado de 25mm, pintura com tinta esmalte industrial inclusive fundo anticorrosivo.
			Demais especificações de acordo com o memorial descritivo.
05	un	**01**	**POSTE ESPIRIBALL,** fabricado em tubo de aço de diâmentro de ao menos76,30 x 2mm de espessura, com corda em nylon e bola em couro própria para brinquedo em questão.Pintado com tintas esmalte industrial inclusive fundo anticorrosivo. Demais especificações de acordo com o memorial descritivo.
06	un	**02**	**BANCO,** fabricado com pés em ferro fundido, usando parafusos de ao menos ¼ x 2" zincados em assento tipo ripas de madeira de lei. Pintura tinta esmalte sintética industrial própria para ambiente externo. Os bancos devem ser presos em sapata de concreto executada pela contratada. Modelo aprovado pela fiscalização.
			Demais especificações de acordo com o memorial descritivo.

A sessão do Pregão realizar-se-á em **12 de março de 2018, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:610E0740

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 12/03/2018, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Prestação de eventuais serviços na área da saúde (Exames e Consulta com Especialidades). Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 26 de fevereiro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:B0059D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO 145/2017

Espécie: Aditivo 01/2018 ao Contrato 145/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: BMB Comércio de Materiais de Construção Ltda
Objeto: Acréscimo de Materiais
Valor:R$ 2.920,00
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 26/02/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Mauricio Briancini

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:FDF53536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 12/2018

Espécie: Contrato 12/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Bellenzier Pneus Ltda
Objeto: Pneus – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R$ 8.080,00
Vigência:25/08/2018
Data de Inicio: 20/02/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Herlon Ricardo Sato

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:E145F63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 13/2018

Espécie: Contrato 13/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Pneu Bom Eireli
Objeto: Pneus – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R$ 56.280,00
Vigência:25/08/2018
Data de Inicio: 20/02/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Stevan Augusto Panisson

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:B8042B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 14/2018

Espécie: Contrato 14/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Modelo Pneus Ltda
Objeto: Pneus – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R$ 35.040,00
Vigência:25/08/2018
Data de Inicio: 20/02/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Stevan Augusto Panisson

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:2945735F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018

Contrato Nº..: 32/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: NOROESTE MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA - ME
Valor.....: 7.046,80 (sete mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 06/02/2018 Término: 30/03/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2018
Recursos.....: Dotação: 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (92)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA Nº 75 (CARREGADOR CASE W20E, SÉRIE N7AE01320) E LÂMINAS VERMELHAS E PARAFUSOS DESTINADOS A MÁQUINA Nº 71 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B).

Crissiumal, 14 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6F266592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018

Contrato Nº..: 34/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LUBRIMAIO LUBRIFICANTES LTDA - EPP
Valor.....: 21.142,00 (vinte e um mil cento e quarenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 07/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2018
Recursos.....: Dotação:
2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (13),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (63),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (73),
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (92),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (101),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (115),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (133),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (156),
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (204),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (289),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (345),
2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (399),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (415),
2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (424),
2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (448),
2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (505)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 14 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8A2FBCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018

Contrato Nº..: 35/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JL-COMERCIO DE BATERIAS LUB.PECAS, ACESS.AUTOMOTIV
Valor.....: 18.437,40 (dezoito mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 07/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2018
Recursos.....: Dotação:
2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (13),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (63),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (73),
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (92),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (101),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (115),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (133),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (156),
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (204),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (289),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (345),
2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (399),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (415),
2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (424),
2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (448),
2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (505)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 14 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A9E18FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018

Contrato Nº..: 36/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SANDRO ANTONIO ZARZECKI - EPP
Valor.....: 26.832,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e dois reais)
Vigência.....: Início: 07/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2018
Recursos.....: Dotação:
2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (13),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (63), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (73),
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (92), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (101),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (115), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (133),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (156), 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (204),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (289),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (345), 2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (399),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (415), 2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (424),
2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (448), 2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (505)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 14 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9B491476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018

Contrato Nº..: 37/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: HELIO WEISS TRANSPORTES
Valor.....: 1.102.516,00 (um milhão cento e dois mil quinhentos e dezesseis reais)
Vigência.....: Início: 14/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos.....: Dotação:
2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (216),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (227),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (235),
2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (238),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (240),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (241),
2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (242),
2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (251)
Objeto.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2018.

Crissiumal, 14 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9146E34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018

Contrato Nº..: 38/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: KIPPER E HICHMANN LTDA - ME
Valor.....: 54.288,00 (cinqüenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito
reais)
Vigência.....: Início: 14/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018
Recursos.....: Dotação:
2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (216),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (227), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (235),
2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (238), 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (240),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (241), 2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (242),
2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (251)
Objeto.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2018.

Crissiumal, 14 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B90255E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018

Contrato Nº..: 39/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GRACIELI LAUXEN SCHEEREN 01132017025
Valor.....: 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência.....: Início: 14/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 2.155.3.3.90.39.00.00.00.00 (473)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S) EM EDUCAÇÃO FÍSICA DESTINADA A PRESTAR SERVIÇOS EM OFICINAS AOS GRUPOS DE MELHOR IDADE.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D0DD2AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018

Contrato Nº..: 41/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA - ME
Valor.....: 8.463,74 (oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 14/02/2018 Término: 31/03/2018
Licitação.....: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2018
Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (87),
2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (88)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ACESSOS, RAMPAS, PASSEIOS E BANHEIRO ADAPTADO NO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6F3C2B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018

Contrato Nº..: 42/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA - ME
Valor.....: 38.615,26 (trinta e oito mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (164)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE TORRE DE CONCRETO ARMADO E PRÉ MOLDADO DESTINADA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0333224F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018

Contrato Nº..: 43/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ASSOCIACAO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
Valor.....: 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil e reais)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.50.43.00.00.00.00 (224)
Objeto.....: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO/ ANO, QUE PREVÊ O ATENDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA INTEGRAL DE CRIANÇAS DE 04 A 5 ANOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA PRÉ- ESCOLA PARA ATENDIMENTO DE 85 (OITENTA E CINCO) METAS.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CCD4E5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2018

Contrato Nº..: 44/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COSTA BOMBAS D'AGUA EIRELI - EPP
Valor.....: 3.000,00 (três mil reais)
Vigência.....: Início: 19/02/2018 Término: 31/12/2018

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 20/2018
Recursos.....: Dotação: 2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (168)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS A SEREM UTILIZADOS NA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES DE ZONA GRUN E ESQUINA VIDAL DE NEGREIROS.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:85FA9AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2017-4

Aditivo Nº.....: 244/2017-4 - Contrato Nº: 244/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 19/02/2018 Término: 22/03/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E MATERIAIS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA INDUSTRIAL, CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO E PROJETOS DE INCORPORAÇÃO E INTERLIGAÇÃO.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C46A5930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2015-5

Aditivo Nº.....: 047/2015-5 - Contrato Nº: 047/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TALISMA CONSTRUTORA LTDA ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 21/02/2018 Término: 22/07/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2014
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO- 12 SALAS, NOVO PROJETO FNDE, LOCALIZADO NA RUA INHACORÁ, N ° 325, BAIRRO CENTRO, CRISSIUMAL-RS, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:50C3BE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018-1

Aditivo Nº.....: 10/2018-1 - Contrato Nº: 10/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MEES MANUTENCAO E REPARACAO LTDA - ME
Valor.....: 17.614,29 (dezessete mil seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)
Vigência.....: Início: 22/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (98),
2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (99),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (415),
2.136.3.3.90.39.00.00.00.00 (416)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EFETUAR REFORMA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA E DEMAIS SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS Nº 88 (TRATOR ESTEIRA KOMATSU D50A, ANO 1995) E Nº 74 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140G, ANO 1990).

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:753B6347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018

Contrato Nº..: 45/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GRAFIPASSOS GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Valor.....: 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)
Vigência.....: Início: 22/02/2018 Término: 31/03/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2018
Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS DESTINADOS AO INCENTIVO A EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BC221AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018

Contrato Nº..: 46/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONTRUCAO
Valor.....: 1.516,32 (um mil quinhentos e dezesseis reais e trinta edois centavos)
Vigência.....: Início: 22/02/2018 Término: 04/06/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 2.207.3.3.90.30.00.00.00.00 (280)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5369C9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018

Contrato Nº..: 47/2018

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Valor.....: 1.158,00 (um mil cento e cinqüenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 22/02/2018 Término: 04/06/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 2.207.3.3.90.30.00.00.00.00 (280)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5EE308A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018

Contrato Nº..: 48/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GERSON GREBIN VOSS - EPP
Valor.....: 11.672,77 (onze mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2018
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (211), 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (212)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO, ESCADA RADIAL E CORRIMÃO NA QUADRA ESPORTIVA DA EMEF BENNO BENDER, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FEFD9847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018

Contrato Nº..: 49/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: BENEDETTI E BENEDETTI LTDA
Valor.....: 19.922,14 (dezenove mil novecentos e vinte e dois reais e
quatorze centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2018
Recursos.....: Dotação: 2.207.3.3.90.30.00.00.00.00 (280)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.532/2017.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:30D1464D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2017-1

Aditivo Nº.....: 319/2017-1 - Contrato Nº: 319/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
Valor.....: 41.547,05 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 17/03/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2017
Recursos.....: Dotação:
1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (166),
1.046.4.4.90.51.00.00.00.00 (576)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E MATERIAIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA LOCALIDADE DE ALTO CRISSIUMAL/SANGA DOS PARENTES (INTERIOR), DE ACORDO COM CONVÊNIO FUNASA TC/PAC 0763/2014 E CONFORME MEMORIAIS TÉCNICOS, PROJETO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:79AA5DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018

Contrato Nº..: 50/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MARIA CLARICE FOCKINK
Valor.....: 23.023,68 (vinte e três mil e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2018
Recursos.....: Dotação:
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225),
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (233),
2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (249),
2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (250),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (252),
2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (253),
2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (254)
Objeto.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Crissiumal, 23 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6384345E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 021/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Extrato de Edital n.º 021/2018
Processo Seletivo Simplificado

Roberto Bergmann, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.674/2018, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 (um) Professor de Geografia, para 22 (vinte e duas) horas semanais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 1º e 02 de março de 2018, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às

17h30min, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Crissiumal, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro – Fone 55 3524 1200.

Crissiumal, RS, 26 de fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E7C259C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade nº 02/2018, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível licitação para contratar o Programa "A União Faz a Vida''. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso III. Dotação Orçamentária: 76 2007 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J

Derrubadas/RS, 23 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:71CF9B74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- H. ZINGLER E CIA LTDA - CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 – Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para oficinas do CRAS – Contrato nº 94/2018 – Pregão Presencial nº 018/2018 – Valor R$ 19.692,44 – Assinatura: 22/02/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:0E4D8D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- LICITARE PRODUTOS, MAT E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 18.641.075/0001-17 – Aquisição de material elétrico e hidráulico para rede de água e iluminação pública – Contrato nº 55/2018 – Pregão Eletrônico nº 016/2017 – Valor R$ 8.585,96 – Assinatura: 07/02/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:C530A993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - CNPJ Nº 61.074.175/0001-38 - Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 12/2017 – Pregão Eletrônico nº 01/2017 - que prorroga o prazo de vigência para o dia 16/02/2019 – Assinatura: 25/01/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:51F1F55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 29/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 29/2018 para aquisição de Microcomputador com Monitor e Estabilizador para o Departamento Municipal de Comunicação Social. O Processo Licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 12 de março de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:CD16BE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 30/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 30/2018 para contratação de profissional para prestação de serviços referente a Cultura Gaúcha. O Processo Licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 14:00 horas do dia 12 de março de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:713D1569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 31/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 31/2018 para contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para instalação de duas pontes no Município. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 14 de março de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a

Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:343F869C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 32/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 32/2018 aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para cesta básica dos servidores municipais. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 13 de março de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:F06D517B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 22/2018

EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 22/2018
MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições visando o preenchimento de vaga existente ou que vier a existir para contratação temporária por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 192 a 197 da Lei Municipal n° 1672/2012, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 1967/2011. Os cargos, o regime de trabalho, carga horária semanal, o valor do salário mensal, são os seguintes:

Cargo	Vagas	Reg. Trab.	H/Sem.	Sal. R$
Cirurgião Dentista	01/CR	Contrato Administrativo Temporário	40 horas	R$ 4.278,34

INSCRIÇÕES
PERÍODO: de 28/02/2017 a 07/03/2018

Documentos necessários para inscrição:
Ficha de inscrição.
Cópia de documento de identidade oficial com foto e CPF,
Currículo profissional , acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

INFORMAÇÕES
O teor do edital completo está afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso-RS e no site www.pdrmcard.com.br
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Administração Municipal, sito à Rua Marechal Deodoro, 967 nesta cidade, ou através do Telefone nº 0xx(55) 3534-1091.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO-RS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:04D26C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO EDITAL DE AUDIÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 21/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA** para esclarecimentos e demonstrações aos proprietários de imóveis urbanos conforme Edital de Contribuição de Melhoria n° 20/2018 que dispõe sobre o ressarcimento parcial do erário dos valores despendidos com elementos relativos à obra pública de embelezamento compreendendo a padronização de Pavimentação de Passeios Públicos em vias públicas

I – Data da audiência pública: 13 de março de 2018.
II – Horário: 19:30 horas.
III – Local: Auditório Casa do Agricultor.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

NELSON ARI NUSKE
Sec. Mun. Adm. Fazenda

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:0A7BD788

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

Processo Administrativo nº 43/2018
Dispensa de Licitação nº 13/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **OSMA CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**
Valor: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).
Fundamento: Art. 24, Lei nº 8.666/93.
Objeto: contratação de empresa para realizar processo seletivo.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:141044AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 48/2018 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2018 PROCESSO N° 43/2018

CONTRATADA: **OSMA CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**
VALOR: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).
OBJETO: contratação de empresa para realizar processo seletivo.

Erval Seco, 26 de fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:91EA09B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

Processo Administrativo nº 42/2018
Dispensa de Licitação nº 12/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **AUTO ELÉTRICA DESSBESELL**
Valor: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).
Fundamento: Art. 24, Lei nº 8.666/93.
Objeto: aquisição debateria 150 amperes
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A4C527B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018.

Processo Administrativo nº 11/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 11/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Jornal o Folha do Noroeste
Valor: R$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais)
Fundamento: Art. 25, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Auxilio ao Hospital
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6EF171C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 49/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018 PROCESSO N° 35/2018

CONTRATADA: **VOLMIR STRUCKER**
VALOR: R$ 124.302,20 (cento e vinte e quatro mil reais e trezentos e dois reais e vinte centavos).
OBJETO: contratação de empresa para realizar serviços de tornearia mecânica.

Erval Seco, 26 de fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:725B7AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08H00MIN DO DIA 08/03/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:426919BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.946, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de fevereiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6E838814

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 030/2017 – Adendo 1
Inexigibilidade N. 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Thema Informática Ltda
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de março de 2018 até 07 de março de 2019.
Valor da renovação: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Assinatura: 14 de fevereiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:05DD1863

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 209/2014 – Adendo 13
Concorrência N. 001/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: MB Engenharia e Meio Ambiente LTDA
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).
Assinatura: 21 de fevereiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:21A4B1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2018
PROCESSO N° 1588/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL PAULO VARGAS PARA ASSESSORIA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 4º ESTEIO DA POESIA.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FA2DEFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2018
PROCESSO N° 1627/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO o REGISTRO DE PREÇOS PARA ÁGUA MINERAL – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2017 – ATA 37/2017.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:79A721CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado TERMO DE COLABORAÇÃO que assim se resume:
TERMO DE COLABORAÇÃO
INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01.2018
Processo Administrativo N. 855/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO que entre si celebram o Município de Esteio e a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESTILIA ANNA TONIOLO** para o atendimento educacional na modalidade de Educação Infantil (0 a 3 anos) de até 110 crianças na etapa Creche, com base no art. 31, II da Lei 13.019/2014.
OBJETO: "**SERVIÇO DE VAGAS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESTILIA ANNA TONIOLO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS) DE ATÉ 110 CRIANÇAS NA ETAPA CRECHE**, conforme Plano de trabalho apresentado.
DO VALOR: Os valores que serão repassados à Entidade partícipe, corresponderão à importância pecuniária total de **R$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos),** conforme forma de repasse dos recursos, constante no plano de trabalho.
Creche Integral – Corresponderá à importância pecuniária equivalente a **R$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais) por criança matriculada, com observância aos dados apresentados pelo Boletim do Movimento Escolar à Secretaria Municipal de Educação.
Creche Parcial - Corresponderá à importância pecuniária equivalente a **R$ 290,00** (duzentos e noventa reais) por criança matriculada, com observância aos dados apresentados pelo Boletim do Movimento Escolar à Secretaria Municipal de Educação.
JUSTIFICATIVA: De acordo a Constituição Federal de 1988 a Educação Infantil é um direito que deve ser assegurado a toda a criança desde o seu nascimento. Nesse sentido, o Município de Esteio assume esse compromisso através da garantia da matrícula e da permanência de crianças de 0 a 5 anos de idade na escola, buscando através de uma política de qualidade educacional oferecer à população Esteiense não apenas a vaga na Educação Infantil, mas a garantia dos direitos fundamentais da infância. Para isso, compreende-se a necessidade da parceria com a Escola de Educação Infantil Sestília Anna Toniolo, no que tange à educação e ao cuidado de crianças de 0 a 3 anos de idade, a fim de assegurar vagas na Educação Infantil, especificamente, para as crianças da Etapa Creche (0 a 3 anos de idade), visto a inexistência de vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil para atender toda a demanda manifesta.
Ademais constante no plano de trabalho constante nos autos.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:AF0044FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2017
PROCESSO 7271/2017

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO das publicações dos dias 19/02/2018 e 21/02/2018, eis que o prazo de recurso e contrarrazão encerrou-se dia 07/12/2017, portanto não reconheço o recurso apresentado dia 09/02/2018, sendo INTEMPESTIVO. A abertura do envelope 02–PROPOSTA será no dia 02/03/2018 às 13h30min

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:119CE1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RECURSO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2017
PROCESSO 11057/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a empresa: **GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**, impetrou recurso administrativo a fim de modificar o julgamento do processo licitatório. O recurso encontra-se nos autos do processo para vista das partes. Os interessados dispõem do prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentar suas contrarrazões a partir desta publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:7CDD9F88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018 TRANSPORTE ESCOLAR

PROCESSO Nº011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018

A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **10:00 horas do dia 09 de março de 2018**, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, finalidade receber propostas e documentos de habilitação, para contratação de empresa especializada em Transporte Escolar.
Informações das 7:45h às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 26 de fevereiro de 2018

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:47E903E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:48249E04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.545/2018

Nomeia Comissão de Monitoramento do projeto referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2018.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo Decreto Municipal n.º 4.185/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia a COMISSÃO DE MONITORAMENTO do projeto "ONG MI-AU-JUDA", vencedor do Edital de Chamamento Público n.º 001/2018, conforme segue:

MATHEUS BERVIAN
LILIAN NARA TREIN LANDWOIGT
ELMARA INÊS GREFF CAMPOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 08 de fevereiro de 2018.

ALBERI ANTÔNIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:17834792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.546/2018

Nomeia Gestora do projeto referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2018.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo Decreto Municipal n.º 4.185/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia a Secretária de Saúde, **CARLOTA ELISA ARTMANN**, como GESTORA do projeto "ONG MI-AU-JUDA", vencedor do Edital de Chamamento Público n.º 001/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 08 de fevereiro de 2018.

ALBERI ANTÔNIO BEHNEN,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A5F2A374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.547/2018

Contrata Sandra Goretti Camera, como Professora Séries Finais - Matemática.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.741/2017 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **SANDRA GORETTI CAMERA,** classificada em 1º lugar para a vaga de **PROFESSORA SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA,** conforme Edital de Homologação n.º 011/2018, do Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 004/2018, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.741/2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C69A5B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.548/2018

Concede Licença Gestante para a servidora Denise Andrade de Matos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2018, para a servidora **DENISE ANDRADE DE MATOS**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 1087-01, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FB661096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.549/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas para a professora Silvane Cristine Scholz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SILVANE CRISTINE SCHOLZ**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, a fim de atuar em regência de classe nas séries finais junto a EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CF0B4212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.550/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas para a professora Alessandra Souza da Motta.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ALESSANDRA SOUZA DA MOTTA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, a fim de atuar em regência de classe nas séries finais junto a EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:78D96585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.551/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas para a professora Silvana Anastácio Klein.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SILVANA ANASTÁCIO KLEIN**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, a fim de atuar em regência de classe nas séries finais junto a EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9EE22DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.552/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Keila Juliana Kumpel Baumgardt.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **KEILA JULIANA KUMPEL BAUMGARDT**, faixa A, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 14 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a fim de atuar no Assessoramento Pedagógico da EMEI Planalto, no turno da tarde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FDC318E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.553/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Elizer Rosa.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ELIZER ROSA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a fim de atuar no Assessoramento Pedagógico da EMEF Alfredo Brenner, no turno da manhã.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CDC217B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.554/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Dioneia Schwaab Brandt.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **DIONEIA SCHWAAB BRANDT**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a fim de atuar no Apoio Pedagógico da EMEI Progresso, no turno da manhã.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B3F6F8D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.555/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Jessica Veiga Moreira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **JESSICA VEIGA MOREIRA**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a fim de atuar no Assessoramento Pedagógico da EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7AD04A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.556/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Carolina Schweig.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **CAROLINA SCHWEIG**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 08 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a fim de atuar no Assessoramento Pedagógico da EMEF Rincão Seco.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4DA2B031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.557/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Elisiane Altmayer Kurz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ELISIANE ALTMAYER KURZ**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 08 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a fim de atuar no Assessoramento Pedagógico da EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:303FCB3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.558/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Denise Cristina de Souza Kunz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **DENISE CRISTINA DE SOUZA KUNZ**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a fim de atender a Creche Pôr-do-Sol.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B608A4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.559/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Tatiane Prediger.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TATIANE PREDIGER**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, a fim de atuar em regência de classe nas séries finais da EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ADFAB044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.560/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Tatiane Gaier Ebbing.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TATIANE GAIER EBBING**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, a fim de atuar em regência de classe nas séries finais da EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0DDCAA9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.561/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Ciredia Pompeu Sperling.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **CIREDIA POMPEU SPERLING**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, a fim de atuar em regência de classe nas séries iniciais da EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D6CEFEB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.562/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Salete de Almeida Gomes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SALETE DE ALMEIDA GOMES**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, a fim de atuar em regência de classe nas séries iniciais da EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:17E70780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.563/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Paola Guamerim.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **PAOLA GUAMERIM**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, a fim de atuar em regência de classe nas séries finais da EMEF Rincão Seco.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AF65BA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.564/2018

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Marciele Scholl.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **MARCIELE SCHOLL**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, a fim de atuar em regência de classe nas séries iniciais da EMEF Rincão Seco e Alfredo Brenner.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5001EA4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2017

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a abertura, análise e julgamento preliminar das propostas financeiras das empresas: nº 01 – Fufamed Com. e Importação Médico Hospitalar Eireli; nº 02 – Josilmed Com. Material Hosp. Eireli - EPP; nº 03 – Sul Brasileira de Raios X Ltda; nº 04 – Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para a Saúde Ltda.; nº 05 – G. Gotuzzo & Cia Ltda; nº 06 – Altermed Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda; nº 07 – De Halex Indústria Farmacêutica S.A; nº 08 – Dentaria e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda; nº 09 La Dalla Porta Júnior; e nº 10 – Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; nº 11 – Noeli Vieira Dist. de Soros – Voolmed.; nº 12 – Comercial Cirurgia Rioclarense Ltda.; nº 13 – Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situada na Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia das Atas e do mapa comparativo de preços poderá ser solicitado para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou obtidas no site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 27 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:6A955A0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratado: GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA. – **Objeto**: Contratação de empresa para realização de shows com as bandas "Lili Fernandes", DJ Minucci, DJ Jorginho, Grupo Doce Desejo, DJ NDS E DJ LL, para shows de carnaval 2018, no dia 10 de fevereiro no guia corrente e no dia 11 na Av. Mariluz, em Imbé, para Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio. – **Valor:** R$ 7.230,60. – **Vigência:** Dois (02) dias – Inexigibilidade de Licitação – Processo nº 2156/2018.

Imbé, 27 de Fevereiro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:E907C66B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 26/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 29/2018 – PROCESSO 59/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AULAS DE YOGA- para Sec. de Saúde, às 09 horas do dia 13 de março do ano de 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações

do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 26 de fevereiro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:08CBD803

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2018

PROCESSO Nº 63/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO,** para Secretaria de Saúde, a empresa MITRA ARQUIDIOCESANA DE PELOTAS, CNPJ 92.238.138/0001-41 no valor de R$ 1000,00 (mil reais) por mês, pelo período de seis meses, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Independência, dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:77386C33

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2018

PROCESSO Nº 64/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COELHOS DE MDF PARA EMBELEZAMENTO DA CIDADE EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA,** para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a empresa LUIS ALBERTO LEVY, CNPJ 26.433.807/0001-01, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Independência, dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:21492154

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 05 de março de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital De Pregão Presencial nº 02/2018. AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DA21006C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa que forneça peças e serviços de mão de obra para conserto de veículos da Secretareia Municipal de Saúde. O julgamento realizar-se-á na data de 12/02/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 13h30min e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 23 de fevereiro de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:E6541DDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 – EDITAL 37-2018.

O Município de Ivoti torna público que**,** fica suspensa, sine die, a sessão do pregão presencial nº 10-2018, instituído pelo Edital nº 37/2018, designada para as 13h do dia 27/02/2018. Eventuais alterações no Edital, bem como designação de nova data de abertura do processo licitatório serão divulgadas na imprensa oficial. Cópia da Suspensão se encontra à disposição dos interessados no setor de licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:669EB129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
3º EDITAL– PROCESSO SELETIVO Nº 014/2017

3º EDITAL– PROCESSO SELETIVO Nº 014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, divulga data, local e estabelece normas relativas à realização da prova, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde conforme Leis 1.324/2017 de 06 de dezembro de 2017.**

1 – DA PROVA

1.1. A prova será realizada no dia 05 de março de 2018, às 13:30 horas na Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maquiné, situada na Avenida General Osório, 960 – Centro - Maquiné

1.2. Desde já os candidatos ficam convocados a comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local da Prova.
1.3. Não poderá realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
1.4. Durante a prova não será permitida nenhuma consulta.
1.5. Será excluído do processo o candidato que:
a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
b) for surpreendido, durante a realização da Prova Prática, em comunicação com outro candidato ou terceiros.
c) ausentar-se do local sem o acompanhamento do fiscal.
1.6. A prova será composta por 10 questões de Português valendo um total de 30 pontos, 10 questões de Matemática valendo um total de 30 pontos e 16 questões de Conhecimento Específico valendo um total de 40 pontos.
1.7. O candidato só poderá devolver a prova após 60 minutos da entrega da mesma.
1.8. O penúltimo candidato só poderá deixar a sala quando o último também deixar.

2 – DA PONTUAÇÃO

Disciplina	Nº de questões	Valor por Questão	Total	Mínimo de Aprovação
Português	10	3,0	30,0	
Matemática	10	3,0	30,0	
Conhecimentos Específicos	16	2,5	40,0	
Total	36		100,0	50% da pontuação

3 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. A **Classificação Preliminar** (antes da análise dos recursos) será divulgado, conforme **item 4 - DA DIVULGAÇÃO**, do 1º Edital
4.2. A Classificação Final contendo os resultados obtidos no processo**,** será divulgada 3através de edital conforme disposto no **item 4 - DA DIVULGAÇÃO**, do 1º Edital.

Maquiné, 26 de fevereiro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:6268BE8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 012/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 012/2018, tendo por finalidade a Contratação de Serviços de Segurança de Eventos Municipais. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 26 de Fevereiro de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:16CC32BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2015
CREDENCIADA: LABORATÓRIO MARÇAL LTDA-ME
CNPJ: 11.893.960/0001-44
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Fica acrescido ao objeto do termo de credenciamento ora aditado mais 25% (vinte e cinco) por cento dos serviços de laboratório de análises clínicas destinadas aos usuários da rede pública municipal, num limite mensal de até R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).
EXPEDIENTE: 292251/2018
DATA: 19/02/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:31BC0E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2015
CREDENCIADA: LABORATÓRIO IBERLEO LTDA-ME
CNPJ: 91.891.721/0001-94
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Fica acrescido ao objeto do termo de credenciamento ora aditado mais 25% (vinte e cinco) por cento dos serviços de laboratório de análises clínicas destinadas aos usuários da rede pública municipal, num limite mensal de até R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).
EXPEDIENTE: 292253/2018
DATA: 19/02/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:10D278D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE OSÓRIO - ACIO
CNPJ Nº: 91.892.240/0001-01
OBJETO: Locação de 02 (duas) salas comerciais, situadas na Rua João Sarmento, 249, bairro Centro em Osório/RS, com banheiro, totalizando 56,75m2, com 02 (dois) estacionamentos, sendo um fechado localizado na parte trás do prédio, e outro em área comum, localizado em frente ao prédio, para instalação do Instituto Geral de Perícias – Departamento de Identificação/DI, conforme Termo de Convênio nº 158/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2018.
VALOR: R$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
EXPEDIENTE: 291689/2018
DATA: 22/02/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:6B91C709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018:** Comunicamos a CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa MV ROSA CONSTR. E PAVIM. LTDA-ME, sendo vencedora do certame, com o valor global de R$ 30.492,21.Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 26 de fevereiro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:808409E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Construtora e Incorp. Palmitinho Ltda.
Licitação; Modalidade; Tomada de Preço nº 04/2018.
Objeto; Execução das obras de reforma quadra e arquibancada Ginásio Municipal.
Valor do contrato; R$ 49.448,96 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Vigência contrato; 90 dias.
Data de assinatura do contrato 27/02/2018.

Pinhal RS, 26 de fevereiro de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:978CB703

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados, conforme segue:

Cuidador/Educador

Classificação	Nome do Candidato
10º	Flavio Cardoso de Moraes
11°	Adriana Oreques Plamer

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 27 de fevereiro, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 27 de fevereiro de 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:7D76E5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2018,** referente à **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no subitem 1.1.1 a 1.1.4 do edital, referente ao recebimento de propostas, oferecimento de lances, pedidos de esclarecimentos e pedidos de impugnação, tiveram as datas alteradas, assim como no Anexo IV, teve como preço de referência o valor alterado para R$ 8563,26.
A sessão pública de lances foi remarcada para o dia 09/03/2018 às 09:00 horas, mantêm-se inalterados os demais itens do edital. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 26 de fevereiro de 2017.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:5EA5BF11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, torna publico que fica **RETIFICADO o Anexo I (Termo de Referência), do edital do Pregão Presencial Registro de Preços 010/2018,** cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza e materiais diversos, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital. **NOVA DATA DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 09/03/2018.**
A retificação encontra-se a disposição dos interessados nos mesmos meios de divulgação do Edital. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Edital original.

Quaraí/RS, 26 de fevereiro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:EEC7B18C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO 007.18

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público a ALTERAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº. 007.18, onde foi acrescentado o item 5.9 Qualificação Técnica. Fica alterada a data do certame para o dia 14.03.18 às 11h30min.

Cópia dos editais pelo site wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8:00 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:C74797C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DA RECEITA JANEIRO/2018

O Prefeito Municipal, LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 162 da Constituição Federal, vem divulgar pelo presente, demonstrativo dos montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio, referente ao mês de janeiro de 2018, conforme descrição abaixo:

Tributos Arrecadados					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb	MDE (25%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
IRRF	R$ 13.221,34	R$ -	R$ 826,43	R$ 2.479,03	R$ 16.526,80
ISS	R$ 6.127,77	R$ -	R$ 376,26	R$ 1.128,81	R$ 7.632,84
ITBI	R$ 432,00	R$ -	R$ 27,00	R$ 81,00	R$ 540,00
IPTU	R$ 5.084,01	R$ -	R$ 217,66	R$ 652,91	R$ 5.954,58
Descrição					Arrecad. Mês
TAXAS	R$ 217,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 217,00
Transferências da União					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
FPM	R$ 384.326,98	R$ 128.109,00	R$ 32.027,25	R$ 96.081,75	R$ 640.544,98
ITR	R$ 25.370,33	R$ 8.456,79	R$ 2.114,20	R$ 6.342,59	R$ 42.283,91
L.C. Nº 87/96	R$ 2.427,41	R$ 809,14	R$ 202,29	R$ 606,86	R$ 4.045,70
Outras Transferências da União					
Descrição					Arrecad. Mês
PAB FIXO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
EMP.BRAS.CORREIOS TELÉG.	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 7.972,42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.972,42
FUNDO ESP PETRÓLEO - FEP	R$ 8.128,40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.128,40
PROG SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 12.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.000,00
PROG SAÚDE BUCAL	R$ 2.230,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.230,00
UNIDADE BENEF. VEGETAL	R$ 169.500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 169.500,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
ICMS	R$ 408.251,07	R$ 136.083,68	R$ 34.020,92	R$ 102.062,75	R$ 680.418,42
IPI - EXPORTAÇÃO	R$ 7.213,36	R$ 2.404,44	R$ 601,11	R$ 1.803,33	R$ 12.022,24
IPVA	R$ 30.849,21	R$ 10.283,04	R$ 2.570,77	R$ 7.712,30	R$ 51.415,32
CIDE	R$ 3.935,30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.935,30
Outras Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (100%)	Fundeb (0%)	MDE (0%)	ASPS (0%)	Arrecad. Mês
TRANSPORTE ESCOLAR	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
PROG. INT. TRIBUTÁRIA	R$ 9.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.000,00
PASSE LIVRE ESTUDANTIL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
FARMÁCIA BÁSICA	R$ 930,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 930,00
INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Receitas					
Descrição					Arrecad. Mês
REC. PATRIMONIAL	R$ 64.857,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 64.857,99
REC. SERVIÇOS	R$ 1.192,92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.192,92
RECEITAS DE CAPITAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INDEN. RESTITUIÇÕES	R$ 2.621,94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.621,94
RECEITAS CORRENTES	R$ 217,90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 217,90
Descrição					Arrecad. Mês
FUNDEB		R$ 140.185,75			R$ 140.185,75
DED. FUNDEB		R$ (286.146,03)			R$ (286.146,03)
Totais	1.166.107,35	140.185,81	72.983,89	218.951,33	1.598.228,38

Santa Margarida do Sul – RS, 23 de fevereiro de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:5D80053D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias e todas as receitas);
Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Santana da Boa Vista-RS;
Considerando que a Administração de Santana da Boas Vista busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

A **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 88.141.460/0001-80, com sede na Rua Independência, 374, na cidade de Santana da Boa Vista-RS, por intermédio do prefeito signatário, **NOTIFICA a todos os proprietários e/ou contribuintes de impostos ou taxas fiscais de competência dessa municipalidade que encontram-se em divida ativa**, para regularizarem o pagamento de seus débitos junto ao Departamento de Tributação, sob pena de responder as medidas judiciais a serem propostas (processo de execução fiscal) e/ou administrativa (protesto) para recebimento dos tributos inscritos em dívida ativa.
Os Contribuintes poderão comparecer ao Setor de Tributos deste Poder Público, no período de 28 de fevereiro à 31 de março de 2018, situado na Rua Independência, nº. 374, Centro, Santana da Boa Vista-RS, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas agências bancárias ou na casa lotérica.

Informamos ainda, os contribuintes que quiserem quitar seus débitos poderão obter desconto de juros e multas.

Solicitamos também, que caso os débitos já tenham sido quitados, apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

Santana da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2018.

ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO
Fiscal de Tributos

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0A3DC4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

Ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 01 de janeiro de 2018 ocorreu o **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU).**

NOTIFICA também, que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU, poderá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias, corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil da data da publicação do edital. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Santana da Boa Vista, que necessita permanentemente de recursos financeiros para continuar executando as obras e serviços públicos reclamados pela comunidade, não hesitará em submeter o seu crédito a cobrança coercitiva, através de Protesto da CDA e/ou da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA ainda, que os Carnês de IPTU serão distribuídos, a partir do dia **26/02/2018**. Qualquer informação a respeito de valores do IPTU poderá ser obtida junto ao Departamento de Tributação.

NOTIFICA finalmente, que o IPTU poderá ser pago em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento) até 31/03/2018 ou em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas (desde que a parcela não fique inferior a 30% da UMR), vencendo-se a primeira parcela em 31/03/2018, e deverão ser pagos nas seguintes instituições: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CAIXA FEDERAL (CASA LOTÉRICA) e SICREDI.

Santana da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2018.

ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO
Fiscal de Tributos

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0941C818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **26.02.2018,** a Servidora **JOSELDA DA ROSA GARCIA,** Matrícula **2851-7**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C1EF8CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **22.02.2018, 1** (um) dia**,** ao Servidor **ROSSANO DUARTE TEIXEIRA,** Matrícula **3419-3**, Agente Administrativo Auxiliar , Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A7924CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 176/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **22.02.2018, 01** (um) dia**,** à Servidora **ZULMA JUSSARETE ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 1188-6, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1AFD166C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.892, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Santana da Boa Vista afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 14110.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 52 da Lei Orgânica do Município, e pelo § 1º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 c/c a Lei 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando que desde o mês de outubro de 2017, o município de Santana da Boa Vista, vem sofrendo com falta de chuva. E que deste mês até os dias de hoje as chuvas que caem em nosso município, concentram-se em áreas isoladas, não contemplando toda a nossa extensão territorial;

Considerando levantamento da EMATER, da Inspetoria veterinária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Cooperativa Tritícola Caçapavana, informam grandes perdas ocorridas na agropecuária;

Considerando que como consequência deste desastre, resultaram principalmente os prejuízos a população que em várias localidades do interior do município já não tem água para consumo próprio, para consumo dos animais, nem para plantação;

Considerando que nosso município é um dos maiores produtores de soja da região, podendo-se afirmar que a economia do município gira em torno da agropecuária, e que desta forma o município sofre com perda de gado bovino e plantações principalmente de soja, que chegam a estimar em algumas localidades um percentual de até 75% de sua plantação

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre è favorável à declaração de situação de emergência;

Considerando que no dia 19 de fevereiro de 2018, preenchemos o Formulário de Informações do desastre – FIDE, no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

decreta:

Art. 1º Fica decretada a existência de situação anormal provocada por ESTIAGEM – COBRADE 14110 e caracterizada como **Situação de Emergência** na área rural do Município de Santana da Boa Vista-RS, conforme Instrução Normativa 02/2016;

Parágrafo único Esta situação de anormalidade, por enquanto, afeta com maior intensidade a **área rural** deste Município, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa estiagem.

Art. 3º Autoriza-se à convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo Único Essas atividades serão coordenadas pela Defesa Civil Municipal.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente:
I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas.
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos o comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".
Art. 6º De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;
Art. 7º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;
Art. 8º De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;
Art. 9º De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;
Art. 10. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;
Art. 11º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais
Art. 12. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de e Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de **180 dias**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 19 de fevereiro de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:97E2D0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2896, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO PARA CONSTITUIÇÃO DO GRUPO ESPECIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS ORIENTADORES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINITRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - GEMAT

DECRETO Nº 2896, 26 de fevereiro de 2018.

Cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Municipal, dispõe sobre suas atribuições, e dá outras providências.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;
Considerando a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal;
Considerando a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte e ao cidadão;
Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativas, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Municipal.

Parágrafo único – O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal da Fazenda, terá como Coordenadora a servidora Katia Rodrigues Pedroso, matrícula 2829-0 e como Sub-coordenadora, a servidora Alice Souza de Oliveira matrícula 3369-3.

Art.2 O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da Administração Municipal, terá as seguintes atribuições específicas:
I – Identificar e selecionar os principais problemas (e suas causa) existentes na Administração do Município e que vêm limitando, por um lado a exploração eficiente do seu potencial de receita e, por outro, na eficiência da prestação dos serviços sociais básicos nas seguintes áreas e suas interseções:

a) Organização e Gestão;
b) Cadastros;
c) Lançamento e Arrecadação dos Tributos;
d) Fiscalização;
e) Atendimento ao Cidadão;
f) Sistema e Tecnologia de Informação;
g) Recursos Humanos;
h) Outras Áreas correlatas.

II – Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e do projeto de modernização da administração junto ao Programa de Modernização da Administração TRIBUTÁRIA e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, do BNDES.
Parágrafo único – O Grupo Especial de Trabalho, observadas as disposições legais e ouvido do Secretário Municipal da Fazenda, poderá recorrer à contratações de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e de gerenciamento da implantação do projeto de modernização da administração.

Art.3º Os órgãos da Administração Municipal, especialmente as Secretarias da Fazenda, Administração, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Desenvolvimento Agricultura e Meio Ambiente, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo Especial de Trabalho.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BC79731C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2895, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui Turno Único para os serviços administrativos Municipais.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a adoção de turno único já adotado anteriormente gerou benefícios e atende plenamente a demanda;
CONSIDERANDO que o turno único nos serviços administrativos gera redução no consumo de energia, comunicações, etc., portanto economicamente viável;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente necessitam cumprir o horário integral em função de inúmeras obras e serviços a serem desenvolvidos longe da sede do Município.

DECRETA

Art. 1° - Fica instituído turno único para todas as Secretarias Municipais de Santana da Boa Vista, **EXCEPCIONALMENTE** durante o período de 01 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018. Atuando no horário de 08:00h às 14:00h.

Parágrafo único- Os servidores lotados na Secretaria de Obras e na Secretaria de Agricultura e que forem designados para prestar serviços no interior do município, por questão econômica com relação ao custo do deslocamento e para melhor desenvolver o serviço público, atuarão de segunda à quinta- feira, das 08:00h às 12:00h e das 12:30 às 18:30, ficando compensado a Sexta-feira, de acordo com o Art. 58 da Lei 514/92 (Alterado pela Lei 2.910/17.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 27 de fevereiro de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:34A996A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
ADITIVO 04 - CONTRATO 01/2014

EXTRATO DO CONTRATO N° 01-2014
ADITIVO 04
OBJETO: Locação e manutenção mensal softwares sistema de folha de pagamento. EMPRESA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES

LTDA. VALOR: R$ 556,66 mensais. PRAZO: 12 meses a contar de 10/01/2018, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:8F5E303C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2018.
CONTRATADA: TRANSPORTE CANARINHO TURISMO LTDA ME, CNPJ: 10.581.904/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para a terceirização de trajetos do transporte escolar dos Ensinos Fundamental e Médio – Trajetos nº. 02, 03 e 04.
VALOR DIÁRIO: R$ 1.035,00, R$ 440,00 e R$ 990,00, respectivamente sendo 200 dias letivos.
VALOR TOTAL: R$ 493.000,00
PRAZO: Até o término do período letivo de 2017, a contar da assinatura do contrato (23/02/2018).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3906AB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO- ADITIVO

MODALIDADE: CONVITE Nº.009/2017 – 1º alteração ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.110/2017.
CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA – CNPJ: 88.268.800/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa, cadastrada junto a CEEE, para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de extensão de rede para iluminação pública, neste Município.
ADITIVO: Altera-se a vigência do contrato passando a viger por mais 60 dias a contar de 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D98B378F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO- ADITIVO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2017 – 1º aditivo ao contrato de prestação de serviços nº.096/2017.
CONTRATADO: PRÓ-CIDADES CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ: 07.396.817/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de estudos técnico/operacionais e econômicos do sistema de transporte coletivo urbano e rural no âmbito do município de Santo Antônio da Patrulha.
ADITIVO: Altera-se a vigência do contrato passando a viger por mais 120 dias a contar de 16 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:DF752255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 013/2018, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Abrigo Municipal Casa da Criança e para o Centro de Convivência e Cidadania. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 13/03/2018 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiroo de 2018.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B63E64E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 002/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 002/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a construção de 64 nichos no Cemitério Municipal, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório. A comissão declara INABILITADA a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA-ME por apresentar atestado técnico-profissional não característico ao objeto desta licitação, e HABILITADA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP por apresentar documentação conforme exigido no edital licitatório. Desta forma, a Comissão decide abrir prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação desta minuta, para interposição de recurso. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A6105C3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 011/2018 (Processo Administrativo nº 031/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de pranchas e vigas de eucalipto a serem utilizadas pela SMOV na reforma de pontes em diversas localidades do interior, através da SMOV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão abertura:** dia 12/03/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 26/02/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:9F5F70D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2017 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE SUTURAS CIRÚRGICAS, OPMES E HEMOSTÁTICOS / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público os preços registrados no **PE nº 44/2017 – Aquisição futura de suturas cirúrgicas, OPMEs e hemostáticos,** destacando a empresa vencedora conforme descritivo seguir:

Ledurpharma Com. de Prod. Médicos Hosp. Ltda.
CNPJ: 00.072.811/0001-06
Lote 23 – Descrição/apresentação: Hemostático absorvível (celulose oxidada regenerada) - Base vegetal que elimina a contaminação de origem animal e humana 10x20. **Marca:** CURACEL; **Modelo:** CURACEL; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 900 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 215,710/envelope.

Point Suture do Brasil Ind. de Fios Ltda.
CNPJ: 12.340.717/0001-61
Lote 06 – Descrição/apresentação: Fio de Aço Monofilamento 5, Agulha 1/2 Círculo 4,8 cm - Robusta - Fio Sutura não Absorvível. **Marca:** POINT SUTURE; **Modelo:** STEELPOINT; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 180 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 10,030/envelope.
Lote 08 – Descrição/apresentação: Nylon Monofilamento 8-0, Agulha 3/8 Círculo Cilindrica 0,65 cm - Microcirurgia. **Marca:** POINT SUTURE; **Modelo:** NYLPOINT; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 180 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 31,770/envelope.
Lote 09 – Descrição/apresentação: Nylon Monofilamento 9-0, Agulha 3/8 Círculo Cilindrica 0,65 cm - Microcirurgia. **Marca:** POINT SUTURE; **Modelo:** NYLPOINT; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 180 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 31,770/envelope.
Lote 12 – Descrição/apresentação: Poliglactina Violeta Trançada/ Ácido Poliglicólico 0, Agulha 5/8 Círculo Cilíndrica 3,7 cm - Urologia. **Marca:** POINT SUTURE; **Modelo:** VICPOINT; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 540 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 5,970/envelope.
Lote 13 – Descrição/apresentação: Poliglactina Violeta Trançada/ Ácido Poliglicólico 0, Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica 4,8/ 5,0 cm. **Marca:** POINT SUTURE; **Modelo:** VICPOINT; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 6.300 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 5,770/envelope.
Lote 14 – Descrição/apresentação: Poliglactina Violeta Trançada/ Ácido Poliglicólico 1-0, Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica 4,8/5,0 cm. **Marca:** POINT SUTURE; **Modelo:** VICPOINT; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 5.400 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 5,770/envelope.
Lote 15 – Descrição/apresentação: Poliglactina Violeta Trançada/ Ácido Poliglicólico 3-0, Agulha 5/8 Círculo Cilíndrica 3,7 cm - Urologia. **Marca:** POINT SUTURE; **Modelo:** VICPOINT; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 216 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 5,770/envelope.
Lote 16 – Descrição/apresentação: Poliglactina Violeta Trançada 5-0, Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica 2,0 cm - Corpo Estriado - Gastrointestinal. **Marca:** POINT SUTURE; **Modelo:** VICPOINT; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 180 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 5,700/envelope.
Lote 17 – Descrição/apresentação: Poligrecapone Monofilamento Incolor 4-0, Agulha 3/8 Círculo Corpo Triangular, Ponta Triangular Reversa 1,9 cm - Cortante. **Marca:** POINT SUTURE; **Modelo:** MONOSORBPOINT; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 432 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 8,070/envelope.
Lote 19 – Descrição/apresentação: Polipropileno Monofilamento 4-0, 2 Agulhas 1/2 Círculo Cilindricas , Corpo Quadrado 2,0 cm - Cardiovascular. **Marca:** POINT SUTURE; **Modelo:** POLIPROPYPOINT; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 540 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 5,470/envelope.
Lote 20 – Descrição/apresentação: Polipropileno Monofilamento 7-0, 2 Agulhas 3/8 Círculo Cilíndricas, Corpo Quadrado 1,0 cm - Cardiovascular **Marca:** POINT SUTURE; **Modelo:** POLIPROPYPOINT; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 432 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 21,070/envelope.

RS Prod. Hospls Ltda.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
Lote 07 – Descrição/apresentação: Fita Cardíaca Algodão Trançado 80cm, Largura 3,0/3,5mm. **Marca:** BIOLINE; **Modelo:** BIOLINE; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 540 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 2,820/envelope.

Suprisul Suprimentos Médicos Ltda.
CNPJ: 10.226.301/0001-91
Lote 01 – Descrição/apresentação: Catgut Cromado 0, Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica 4,0 cm - Ponta Cônica - Fechamento Geral. **Marca:** MEDTRONIC/COVIDIEN; **Modelo:** CC27210; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 500 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 2,670/envelope.
Lote 02 – Descrição/apresentação: Catgut Cromado 2-0, Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica 4,0 cm - Fechamento Geral. **Marca:** MEDTRONIC/COVIDIEN; **Modelo:** CC27220; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 200 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 3,510/envelope.
Lote 03 – Descrição/apresentação: Catgut Cromado 4-0, Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica 2,0 cm - Ponta Cônica. **Marca:** MEDTRONIC/COVIDIEN; **Modelo:** CC23240; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 180 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 3,300/envelope.
Lote 04 – Descrição/apresentação: Catgut Simples 4-0, Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica 2 cm - Gastrointestinal. **Marca:** MEDTRONIC/COVIDIEN; **Modelo:** CS23140; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 180 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 3,000/envelope.
Lote 05 – Descrição/apresentação: Fio de Aço Monofilamento 1, sem Agulha - Fio Sutura não Absorvível. **Marca:** MEDTRONIC/COVIDIEN; **Modelo:** FA901; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 180 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 4,520/envelope.
Lote 10 – Descrição/apresentação: Polidioxanona Monofilamento Violeta 6-0, 2 Agulhas 3/8 Círculo Cilíndrica, Corpo Quadrado 1,3cm - Ponta Cônica - Cardiovascular. **Marca:** MEDTRONIC/COVIDIEN; **Modelo:** 114060; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 180 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 28,000/envelope.
Lote 11 – Descrição/apresentação: Poliester Trançado Verde 2-0, 2 Agulhas 1/2 Círculo Cilindrica 1,5 cm - Cardiovascular. **Marca:** MEDTRONIC/COVIDIEN; **Modelo:** 2PL22720; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 180 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 7,630/envelope.
Lote 18 – Descrição/apresentação: Polipropileno Monofilamento 2, 3 Agulha 3/8 Círculo Triangular 7,5 cm. **Marca:** MEDTRONIC/COVIDIEN; **Modelo:** PP15620; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 180 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 4,210/envelope.

Tradehosp Comércio de Produtos para a Saúde Eireli
CNPJ: 06.089.071/0001-99
Lote 21 – Descrição/apresentação: Clips em Titânio, estéril, tamanho grande (amarelo), cartucho individual com 6 unidades de clips (LT 400). Registro no Ministério da Saúde. **Marca:** TELEFLEX; **Modelo:** HORIZON 4200; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 540 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 44,900/envelope.
Lote 22 – Descrição/apresentação: Clips em titânio, estéril, tamanho médio-grande (verde), cartucho individual com 6 unidades de clips (LT 300). Registro no Ministério da Saúde. **Marca:** TELEFLEX; **Modelo:** HORIZON 3200; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 540 envelopes/ano; **Valor unitário:** R$ 44,900/envelope. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:F4FF430C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs).

Licitação solicitada para os setores da cozinha, copa, limpeza e higienização, SAMU, Farmácia e Enfermagem do Hospital Municipal.

ABERTURA: 12.03.2018, às 09h.

Edital site:www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 26 de fevereiro de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:B989CCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO.

ABERTURA: 13.03.2018, às 09h.

Edital site:www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 26 de fevereiro de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:157DA28B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Abertura: 09h00min do dia 09 de Março de 2018 / **Tipo:** Menor preço GLOBAL / **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de produtora de eventos para execução, locação de equipamentos e mão de obra para a realização da Expocampo 2018, entre os dias 04 a 08 de Abril.

Taquara, 26 de Fevereiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3556E66C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Abertura: 09h00min do dia 12 de Março de 2018 / **Tipo:** Menor preço POR ITEM / **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL para as Unidades Básicas de Saúde, pacientes autorizados e uso nas ambulâncias da SAMU/SALVAR.

Taquara, 26 de Fevereiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6319D235

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Abertura: 09h00min do dia 13 de Março de 2018 / **Tipo:** Menor preço POR ITEM / **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Taquara, 26 de Fevereiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2503B182

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Abertura: 08h30min do dia 14 de Março de 2018 / **Tipo:** Menor preço POR ITEM / **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a quente) e EMULSÃO asfáltica RM -1C, de forma parcelada para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Taquara, 26 de Fevereiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:AC32EE61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: PEDRO NEY SILVA DOS SANTOS. Objeto: Contratação de show com Carlos D'Luka no dia 16/02/2018 às 21h no centrinho de Nova Tramandaí. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3696/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:E8F80106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. Objeto: Aquisição de vale transporte destinado aos servidores da Secretaria de Saúde, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o serviço, estimado para 11 (onze) meses. Valor: R$ * linha Municipal, quantidade estimada: 26.752 unidades, valor unitário: R$ 3,60; * linha Tramandaí/Cidreira, quantidade estimada: 968 unidades, valor unitário: R$ 7,85; * linha Tramandaí/Imbé, quantidade estimada: 5.192 unidades, valor unitário: R$ 3,85, perfazendo o valor total de R$ 123.895,20 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Base Legal: art. 25, I da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3953/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:9A9FEE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. Objeto: Aquisição de vale transporte destinado aos funcionários que desempenham suas funções na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, quando do deslocamento dos mesmos até o local de trabalho, estimado até 31 de dezembro do corrente ano. Valor: R$ * linha Urbana de Tramandaí, quantidade estimada: 10.800 unidades, valor unitário: R$ 3,60; * linha Tramandaí/Imbé e vice-versa, quantidade estimada: 3.600 unidades, valor unitário: R$ 3,85; * linha Tramandaí/Pinhal e vice-versa, quantidade estimada: 576 unidades, valor unitário: R$ 9,90, perfazendo o valor total de R$ 58.442,40 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Base Legal: art. 25, I da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4182/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:C7358701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA / TRANSFLOR - TRANSPORTE ANFLOR LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de vale transporte, para o ano de 2018, destinado aos servidores das diversas Secretarias, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o serviço. Valor: R$ * linha Tramandaí/Osório (Unesul), quantidade estimada: 18.338 unidades, valor unitário: R$ 5,70; * linha Tramandaí/Porto Alegre semi-direto (Unesul), quantidade estimada: 2.444 unidades, valor unitário: R$ 34,55; * linha Tramandaí/Capão da Canoa semi-direto (Unesul), quantidade estimada: 1.056 unidades, valor unitário: R$ 7,10, * linha Circular (Transflor), quantidade estimada: 10.720 unidades, valor unitário: R$ 2,65; * linha Laranjeiras/Panni (Transflor), quantidade estimada: 1.320 unidades, valor unitário: R$ 3,21, perfazendo o valor total de R$ 229.109,60 (duzentos e vinte e nove mil, cento e nove reais e sessenta centavos). Base Legal: art. 25, I da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4160/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:0671624A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: BRAULIO BESSA UCHOA - ME. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de palestra "A cabeça é chata, a palestra NÃO" na abertura do ano letivo 2018, que ocorrerá dia 28 de fevereiro, nesta cidade. Valor: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4199/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:C81B32F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 08/2018.
Modalidade: **Pregão Presencial nº03/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL**
Nova data de abertura: 09/03/2018 as 10:00 horas.
Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira, nova, tracionada 4X4, ano de fabricação 2018, oriundos da Proposta nº 072816/2017 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

SÉRGIO BAMPI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:B8EB4856

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lander Vagner Terra de Araujo
OBJETO: Prestação de serviço para entrega de citações aos contribuintes com dívidas de IPTU, referentes aos processos de execuções fiscais movidas pelo Município de Tupanciretã
VALOR: R$ 3,10 (três reais e dez centavos) por carta de citação entregue
VIGÊNCIA: até a efetiva entrega das citações ou 31/12/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 293/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 14 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:FEAF1EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rubens Pilar de Rosso – BST Banco de Soluções e Tecnologia
OBJETO: Implantação, configuração, ativação, suporte, atualização e locação da Licença de Uso do Sistema de Controle e Gerenciamento de rede e internet
VALOR: R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 300/2018

AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:3AEA7B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 036/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Forquim & Prieto Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra mecânica para o conserto do veículo tipo Caminhão Volks, placa ILD 1390
VALOR: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 20/02/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 315/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:51B495C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 037/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Forquim & Prieto Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra mecânica para o conserto do veículo tipo Caminhão M. Benz, placa IVP 4460
VALOR: R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 20/02/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 317/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:6ECC04B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 038/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Forquim & Prieto Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra mecânica para o conserto do veículo, tipo Caminhão Ford, placa INC 2842
VALOR: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 20/02/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 319/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:9560EC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 040/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ary Junior de Oliveira Ribeiro
OBJETO: Prestação de serviço de Instrutor de Informática junto ao PAIF
VALOR: R$ 1.250,00 mensais
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 01/03/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 357/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:BC89D57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 041/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Pierre José Ramos
OBJETO: Prestação de serviço de instrutor de capoeira a ser desempenhado junto ao Programa Bolsa Família
VALOR: R$ 300,00 mensais
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, de 01/03/2018 a 31/12/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 359/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 de fevereiro de 2018**.**

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:89C6587C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 042/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Gisele Álvares Pinto
OBJETO: Prestação de serviço de instrutor de artesanato a ser desempenhado junto ao PAIF, carga horária de 12 horas semanais
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, de 01/03/2018 a 31/12/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 360/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:8B6A05C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 043/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Claudiomir Mozart Soares de Mello

OBJETO: Prestação de serviço de instrutor de música e vocalização a ser desempenhado junto ao SCFV, com carga horária de 16 horas semanais
VALOR: R$ 700,00 mensais
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, de 01/03/2018 a 31/12/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 361/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:5C63994E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Leonir Oliveira de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviço para instalação de dois reservatórios de água em comunidades do interior do município
VALOR: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 15 dias, a contar de 07/02/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 236/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:5232DD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Manchester Eletrônica e Sonorizações
OBJETO: Prestação de serviço de Sonorização do Desfile Municipal de Carnaval – Edição 2018
VALOR: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 264/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:370C2B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Danilo Machado Azeredo
OBJETO: Prestação de serviço de Operador de Máquina para realizar serviços de recuperação da malha viária no interior do município, sob coordenação da Secretaria Municipal de Obras
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 05/02/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 346/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:A8688D33

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULAS DE ADITIVOS ADITIVO Nº 002/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência pelo período de 01/01/2018 a 11/04/2018 - Contrato nº 127/2013
VALOR: R$ 3.970,80 (três mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos) mensais
MODALIDADE: Convite 01/2013
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:3F4A9D4A

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULAS DE ADITIVOS ADITIVO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ronaldo Rodrigues Pedrozo Eireli – ME
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de reforma e ampliação de pavilhão pré-moldado - Contrato nº 070/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 dias, pelo período de 13/10/2017 a 10/05/2018
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 09/2015
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:4322A6CF

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULAS DE ADITIVOS ADITIVO Nº 004/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Visãoi Sistemas de Informática Ltda - ME
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de manutenção e hospedagem do website da Prefeitura de Tupanciretã - Contrato nº 279/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018
VALOR: R$ 908,44 (novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 40/2014
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:0851ECA2

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULAS DE ADITIVOS ADITIVO Nº 005/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Visãoi Sistemas de Informática Ltda - ME
OBJETO: Dotação Orçamentária para o exercício de 2018 - Contrato nº 279/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 40/2014
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:E0B624E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018 tomou posse e entrou em exercício no Quadro de Pessoal do Município de Vale Verde:

Nome: ANDREA SILVA DE MOURA
CPF: 981.532.000-97
RG: 1060652417
Cargo: Monitor de creche
Regime de Trabalho: 30 horas semanais
Classe: A
Padrão: 03
Vencimento: R$ 1.145,52 (um mil cento e quarenta e cinco reais cinquenta e dois centavos).

Aprovada no Concurso Público realizado em 18 de dezembro de 2016, nos termos do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, ficando subordinada ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Vale Verde, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

ANDREA SILVA DE MOURA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:ACAB656C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 7.747/2018

"NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO DE MONITOR DE CRECHE".

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente no Município, e considerando o disposto na Lei Nº 411/2002, que trata sobre o Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nesta data, a servidora, **ANDREA SILVA DE MOURA**, aprovada em Concurso Público realizado no dia 18 de dezembro de 2016, para ocupar o cargo de Monitor de Creche, classe A, Padrão 03, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:FBB67FC6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 013/2018

Objeto: Contratação de Nutricionista – 20 horas semanais. Contratado: Alessandra Diniz Zorzo (CPF: 900.435.290-20). Valor: R$ 1.885,03 (mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e três centavos) por mês. Prazo: duração de até 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período.

Vale Verde, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:D5547A07

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CERTIFICADO DOS RESULTADOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 002/2018
Edital Nº: 002/2018
Data de abertura da Licitação: 23/02/2018
Data de abertura da doc/prop: 23/02/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar;
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, que a Comissão de Licitações julgou vencedores:

• Fabio Kirst - ME, CNPJ: 11.640.985/0002-17;
• Fruteira e Mercado do Vale Ltda, CNPJ: 09.376.212/0001-42;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:B8B72CDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 004/2018

O Município de Venâncio Aires/RS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **INTIMA**, os proprietários abaixo nominados, ou seus respectivos sucessores, a regularizarem, no prazo de 15 dias, a contar desta publicação, as condiçõesdispostas na Lei 2534/98 Art.: 89 – *Os proprietários ou inquilinos tem obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos, ratos e outros animais nocivos a população.*

Rua Cooperativa

ANITA CATARINA PACHECO	Quadra 911	Lote 08
MAIRA SIMONE HUTTMANN	Quadra 911	Lote 09
MAQUERLI DORNELLES	Quadra 912	Lote 06

Rua Deputado Ulysses Guimarães

ANDERSON NYLAND	Quadra 914	Lote 07
CLAUDIO ANTONIO WENDT	Quadra 915	Lote 08
DIEGO ELIESER PETERSEN	Quadra 918	Lote 06
HILTON NIELAND	Quadra 913	Lote 23
JOAO CIRO JUNGES	Quadra 914	Lote 08 e 09
JOSE RENATO SULZBACH	Quadra 916	Lote 30
LUANA KRELING	Quadra 914	Lote 12

SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Quadra 912	Lote 09
	Quadra 915	Lote 10
STALLONE FABRICIO DOS SANTOS	Quadra 913	Lote 19
VITOR GRIESANG	Quadra 915	Lote 07

Rua Floriano Bogorny

ALAN GUTERRES COSTA	Quadra 912	Lote 26
NOELI GASS WESSLING	Quadra 918	Lote 13
RAUL NERI PETRY	Quadra 912	Lote 13

Rua Osvaldo Mariano da Cruz

DARCI SCHUH	Quadra 915	Lotes 17 E 18
JAQUELINE DE BOER DOS SANTOS	Quadra 915	Lote 16
LAURO JOSE WEISS	Quadra 919	Lote 18
LUCAS MATHEUS SCHEDLER	Quadra 924	Lote 02
MAURO FALEIRO CHAVES	Quadra 924	Lote 01
ROSANE MARIA GELLER	Quadra 914	Lote 23
SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Quadra 914	Lote 14
SERAFIM BIESDORF	Quadra 920	Lote 05
VANETE MOHR	Quadra 915	Lote 14

Rua Augusto Silveira de Morais

CLAUCIO MIGUEL GRIESANG	Quadra 916	Lotes 07 e 08
FERNANDA INES WEBER	Quadra 913	Lote 07
JOAO CIRO JUNGES	Quadra 913	Lote 10
MARLENE BEUREN	Quadra 916	Lotes 01 e 02
PAULO RENE ALMANSA	Quadra 916	Lote 16
THEOBALDO WALTER	Quadra 916	Lote 14

Rua Dr. Rony José Mylius

CELIO ALBANO HINTERHOLZ	Quadra 914	Lote 03
JULIO CESAR HOFFMANN	Quadra 913	Lote 01
ODILO GRUNHAUSER	Quadra 919	Lote 27
SERAFIM BIESDORF	Quadra 920	Lote 10
VULMAR JOSE MACEDO DE CAMPOS	Quadra 919	Lote 02

Rua Hilda Delavi

ROBERTO WICKERT	Quadra 918	Lotes 30 e 31

1. O descumprimento implicará na responsabilização administrativa do infrator, com penalização de multa no valor de R$ 0,744 por metro quadrado (m²) da área do imóvel, limitando-se a no mínimo 50 UPM e no máximo 500 UPM (Lei Municipal nº 2534/98, Art. 250).
2. Caso o imóvel citado esteja limpo, desconsidere esta intimação.
3. Caso o imóvel tenha sido vendido, comunicar à Secretaria de Meio Ambiente.

Venâncio Aires, 27 de fevereiro de 2018

CLÓVIS ANTÔNIO SCHWERTNER
Eng. Agrônomo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Carin Taiara Gomes
Código Identificador:A32A8624

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP. Edital: Pregão Eletrônico nº 031/2017. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Saúde. Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0104.1039 – Equipação unidades básicas de saúde; Recurso 4505 – Investimentos na rede de serviços de saúde; Recurso 0040 – Ações e serviços públicos de saúde ASPS. Prazo entrega: 30 dias. Valor: R$ 575,00. Data: 07/02/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP. Edital: Pregão Eletrônico nº 031/2017. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Saúde. Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0104.1039 – Equipação unidades básicas de saúde; Recurso 4505 – Investimentos na rede de serviços de saúde; Recurso 0040 – Ações e serviços públicos de saúde ASPS. Prazo entrega: 30 dias. Valor: R$ 11.600,00. Data: 07/02/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA EPP. Edital: Pregão Eletrônico nº 031/2017. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Saúde. Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0104.1039 – Equipação unidades básicas de saúde; Recurso 4505 – Investimentos na rede de serviços de saúde; Recurso 0040 – Ações e serviços públicos de saúde ASPS. Prazo entrega: 30 dias. Valor: R$ 1.226,00. Data: 07/02/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP. Edital: Pregão Eletrônico nº 031/2017. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Saúde. Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0104.1039 – Equipação unidades básicas de saúde; Recurso 4505 – Investimentos na rede de serviços de saúde; Recurso 0040 – Ações e serviços públicos de saúde ASPS. Prazo entrega: 30 dias. Valor: R$ 29.580,00. Data: 07/02/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e DESING RICARDENSE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP. Edital: Pregão Eletrônico nº 031/2017. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Saúde. Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0104.1039 – Equipação unidades básicas de saúde; Recurso 4505 – Investimentos na rede de serviços de saúde; Recurso 0040 – Ações e serviços públicos de saúde ASPS. Prazo entrega: 30 dias. Valor: R$ 3.710,50. Data: 07/02/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ANA MARIA PIRES BELEM ME. Edital: Pregão Eletrônico nº 031/2017. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Saúde. Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0104.1039 – Equipação unidades básicas de saúde; Recurso 4505 – Investimentos na rede de serviços de saúde; Recurso 0040 – Ações e serviços públicos de saúde ASPS. Prazo entrega: 30 dias. Valor: R$ 1.279,00. Data: 07/02/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:19DB4268

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e 4D CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Edital: Tomada de Preço nº 021/2017. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de reforma da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes da EMEF Benno Breunig. Dotação Orçamentária: 05.03.12.361.0102.1022 – Ampliação/reforma/infraestrutura de ginásios/pavilhões das EMEFS; Prazo de execução: 90 dias. Valor: R$ 65.324,51. Data: 20/02/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:742EFB2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 02/2018

Após analisados todos os atos e adjudicado o item referente ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para a empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação da Aquisição por lotes:

Lote 01
Descrição: 100 litros de água sanitária; 20 unidades de álcool gel 500 ml; 40 unidades de álcool líquido 500 ml; 120 unidades de anti mofo 80 g desumidificador; 80 unidades de odorizador de ambiente aerosol – lavanda 360 ml.
Valor de Referência: R$ 2.035,37
Valor Final: R$ 2.035,00
Nome da Empresa: Limpefar Produtos de Limpeza Ltda

Lote 02
Descrição: 430 unidades de desinfetante 500 ml; 140 unidades de detergente 500 ml; 15 unidades de limpa vidro squeeze 500 ml; 40 unidades de lustra móveis 200 ml; 150 unidades de saponáceo cremoso – 300 ml.
Valor de Referência: R$ 2.140,64
Valor Final: R$ 1.596,75
Nome da Empresa: Limpefar Produtos de Limpeza Ltda

Lote 03
Descrição: 70 pacotes de pano multiuso c/ 5 unidades; 250 pacotes papel higiênico folha dupla c/ 4 rolos – 30 metros; 120 pacotes de toalha interfolhas c 1.000 folhas; 50 unidades de saca alvejada 42x62 dantex c; 15 unidades de pano de prato.
Valor de Referência: R$ 2.622,25
Valor Final: R$ 2.622,00
Nome da Empresa: JN Materiais de Limpeza Ltda

Lote 04
Descrição: 200 unidades de pedra sanitária 25 g; 5 unidades de sabão barra azul 200 g; 50 litros de sabonete líquido erva doce 1 litro; 5 kg de sabão em pó.
Valor de Referência: R$ 779,12
Valor Final: R$ 729,10
Nome da Empresa: Limpefar Produtos de Limpeza Ltda

Lote 05
Descrição: 600 unidades de saco preto lixo 100 litros; 50 pacotes de saco preto lixo 30 litros c/ 100; 50 pacotes saco preto lixo 20 litros c/ 100.
Valor de Referência: R$ 1.330,61
Valor Final: R$ 1.330,61
Nome da Empresa: JN Materiais de Limpeza Ltda

Lote 06
Descrição: 2 unidades de rodo com esponja e cabo; 20 pacotes de esponja de aço c/ 8 unidades; 1 unidade de cabo extensor p/ limpeza 3,2 metros; 80 unidades de esponja dupla face; 3 unidades de escova p/ banheiro; 5 unidades de escova p/ vaso sanitário.
Valor de Referência: R$ 243,71
Valor Final: R$ 183,00
Nome da Empresa: JN Materiais de Limpeza Ltda

Xangri-Lá, 26 de fevereiro de 2018.

VALMIR DALL´AGNOL
Presidente da Câmara Xangri-Lá

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:5C69983B

PREV-XANGRI-LÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto "**Contratação de sistema de informática para dar continuidade aos serviços automatizados de folha de pagamento, contabilidade e transparência.**", com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1.946/2018.

CREDOR: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME
CNPJ: 27.528.059/0001-03
VALOR TOTAL: R$7.020,00 (sete mil e vinte reais)

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Diretora- Presidente

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:EF41F296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1983, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia o Ginásio de Esportes do Bairro Guará no Município de Xangri-Lá de Inês Grizza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina INÊS GRIZZA, ginásio de esportes do bairro Guará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0584AAE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1984, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Denomina Logradouros Públicos do Loteamento Coqueiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados na forma abaixo, os seguintes logradouros situados no Loteamento Coqueiros:
I – Rua "**Pedro Alvares Cabral**", identificada no mapa do Loteamento como rua "P", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se ate a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
II - Rua "**Osvaldo Cruz**", identificada no mapa do Loteamento como rua "O", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se ate a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
III - Rua "**Genuíno Padilha**", identificada no mapa do Loteamento como rua "N", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
IV – Avenida "**Osvaldo Barbosa**", identificada no mapa do Loteamento como Avenida "Inter Balneários", com início na divisa Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
V - Rua "**Luis Comunelli**", identificada no mapa do Loteamento como rua "M", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;

VI - Rua "**Johann Strauss**", identificada no mapa do Loteamento como rua "L", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
VII - Rua "**Heitor Villa Lobos**", identificada no mapa do Loteamento como rua "K", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
VIII - Rua "**Jacques Cousteau**", identificada no mapa do Loteamento como rua "C", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
IX – Rua "**Vital Brasil**", identificada no mapa do Loteamento como rua "J", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
X – Rua "**Das Estremosas**", identificada no mapa do loteamento como rua "5-B", com início na Rua Rainha da Paz, estendendo-se até a divisa com o Balneário de Noiva do Mar;
XI - Rua "**Galileu Galilei**", identificada no mapa do Loteamento como rua "I", com início Rua Rainha da Paz e término na divisa com o Balneário Arpoador;
XII – Rua "**Das Dalias**" identificada no mapa do Loteamento como rua "I", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário de Noiva do Mar;
XIII – Rua "**Das Camélias**" identificada no mapa do Loteamento como rua "3-B", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário de Noiva do Mar;
XIV - Rua "**Rene Descarte**", identificada no mapa do Loteamento como rua "H", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário Arpoador;
XV – Rua "**Das Begonias**" identificada no mapa do Loteamento como rua "2-A", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário de Noiva do Mar;
XVI - Rua "**Luis Pasteur**", identificada no mapa do Loteamento como rua "G", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário Arpoador;
XVII – Rua "**Das Azaléias**" identificada no mapa do Loteamento como rua "1-A", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário de Noiva do Mar;
XVIII - Rua "**Leonardo da Vince**", identificada no mapa do Loteamento como rua "F", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário Arpoador.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:E8C946D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa para divulgação em revista do calendário de eventos do verão"** , com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1455/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **GODOI & FILHO LTDA - ME**
CNPJ: 04.849.997/0001-00
ENDEREÇO: Rua Peri, 3687, Capão da Canoa/RS
VALOR: **R$ 3.000,00** (três mil reais).

Xangri-Lá, 26 de fevereiro de 2018.
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:CAD1EDEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei 8.666/1993) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Ata de registro de preços 2/2018 do pregão presencial 12/2017. **Objeto**: aquisição de acervo bibliográfico, conforme especificações constantes no anexo I do edital, para atender as necessidades dos alunos e professores das escolas dos municípios pertencentes ao CM Granpal e consórcios conveniados. **Órgão gerenciador**: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Detentor da ata**: Mídia Express Comércio, Representações e distribuidora LTDA - EPP , inscrita no CNPJ 09.161.351/0001-59. **Vigência** de doze meses, contados a partir desta publicação. **Data de assinatura**: 8/2/2018. Preços registrados:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R$	R$ total
1	50.000	Unid	1889 juvenil	34,20	1.710.000,00
2	50.000	Unid	A árvore da família	30,40	1.520.000,00
3	50.000	Unid	A aveleira e a madressilva	34,20	1.710.000,00
4	50.000	Unid	A chave do tamanho	51,30	2.565.000,00
5	50.000	Unid	A cidade inteira dorme e outros contos	33,15	1.657.500,00
6	50.000	Unid	A contagem dos sacis	30,40	1.520.000,00
7	50.000	Unid	A coragem das coisas simples	30,40	1.520.000,00
8	50.000	Unid	A fantasia da família distante	30,40	1.520.000,00
9	50.000	Unid	A fúria e a aurora	33,15	1.657.500,00
10	50.000	Unid	A gata do Rio Nilo	30,40	1.520.000,00
11	50.000	Unid	A história estranha de Eduardo Peçanha	33,15	1.657.500,00
12	50.000	Unid	A mocinha do mercado central	28,40	1.420.000,00
13	50.000	Unid	A peleja de chapeuzinho vermelho com o lobo mau	32,30	1.615.000,00
14	50.000	Unid	A poesia da primeira vez	34,20	1.710.000,00
15	50.000	Unid	A reforma da natureza	45,60	2.280.000,00
16	50.000	Unid	A rosa e a adaga	33,15	1.657.500,00
17	50.000	Unid	A sobrinha do poeta	37,90	1.895.000,00
18	50.000	Unid	A turma do bixuxujo	23,65	1.182.500,00
19	50.000	Unid	A turma do Pererê 365 dias na mata do fundão	26,60	1.330.000,00
20	50.000	Unid	A turma do Pererê as manias do tininim	26,60	1.330.000,00
21	50.000	Unid	A turma do Pererê coisas do coração	26,60	1.330.000,00

22	50.000	Unid	Aconteceu na escola	30,40	1.520.000,00
23	50.000	Unid	Admirável mundo novo	37,90	1.895.000,00
24	50.000	Unid	Alafiá e a pantera que tinha olhos de rubi	34,20	1.710.000,00
25	50.000	Unid	Almanaque maluquinho - Esportes radicais (2ª edição)	34,20	1.710.000,00
26	50.000	Unid	As aventuras da professora maluquinha	28,40	1.420.000,00
27	50.000	Unid	As aventuras do gato marquês	39,90	1.995.000,00
28	50.000	Unid	As crônicas marcianas	37,90	1.895.000,00
29	50.000	Unid	As gêmeas da família	37,90	1.895.000,00
30	50.000	Unid	Aventuras de Hans Staden	45,60	2.280.000,00
31	50.000	Unid	Bicholetra	34,20	1.710.000,00
32	50.000	Unid	Bola ou búlica	26,60	1.330.000,00
33	50.000	Unid	Caçadas de Pedrinho - 2016	45,60	2.280.000,00
34	50.000	Unid	Cachtánca	37,90	1.895.000,00
35	50.000	Unid	Carteiro tem nome?	34,20	1.710.000,00
36	50.000	Unid	Coleção pirlimpimpim a história de Emília	26,60	1.330.000,00
37	50.000	Unid	Coleção pirlimpimpim a pescaria	26,60	1.330.000,00
38	50.000	Unid	Coleção pirlimpimpim a pílula falante	26,60	1.330.000,00
39	50.000	Unid	Coleção pirlimpimpim as formigas-ruivas	26,60	1.330.000,00
40	50.000	Unid	Coleção pirlimpimpim as jabuticabas	26,60	1.330.000,00
41	50.000	Unid	Coleção pirlimpimpim o medo	26,60	1.330.000,00
42	50.000	Unid	Coleção pirlimpimpim o mês de abril	26,60	1.330.000,00
43	50.000	Unid	Coleção pirlimpimpim o noivado da Emília	26,60	1.330.000,00
44	50.000	Unid	Coleção pirlimpimpim o pedido de casamento	26,60	1.330.000,00
45	50.000	Unid	De carona na carochinha	30,40	1.520.000,00
46	50.000	Unid	Departamento das criaturas	28,40	1.420.000,00
47	50.000	Unid	Depois do dilúvio	22,80	1.140.000,00
48	50.000	Unid	Estranhas histórias	30,40	1.520.000,00
49	50.000	Unid	Fábulas	51,30	2.565.000,00
50	50.000	Unid	Geografia de dona benta	45,60	2.280.000,00
51	50.000	Unid	História das invenções	34,20	1.710.000,00
52	50.000	Unid	Lenny cyrus o supervírus	27,55	1.377.500,00
53	50.000	Unid	Maluquinho por esporte	36,10	1.805.000,00
54	50.000	Unid	Missão moleskine	37,05	1.852.500,00
55	50.000	Unid	Ninguém aprende samba no colégio	25,55	1.277.500,00
56	50.000	Unid	O caso dos cães irados	36,10	1.805.000,00
57	50.000	Unid	O livro dentro da concha	23,65	1.182.500,00
58	50.000	Unid	O tupi que você fala	34,20	1.710.000,00
59	50.000	Unid	Pra ficar com ela	30,40	1.520.000,00
O valor total do presente lote é de:					**96.207.500,00**

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:0C7C6A53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2017

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 11/01/2018, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de medicamentos e materiais ambulatoriais, conforme Edital de Pregão Presencial SRP nº. 41/2017.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 014.15 de 04 de maio de 2015, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo relacionados:

FORNECEDOR: KFMED DIST. DE MED. LTDA – EPP, CNPJ 15.068.089/0001-03:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	2500 - COMP	Amilorida / hidroclorotiazida	0,149	374,99
43	20 - FR	Brinzolamida 1%	60,999	1.219,99
91	100 - BISN	Clotrimazol pomada	2,800	280,00
104	10000 - COMP	Diazepam *fracionável conforme rdc 80 nome, lote, validade, picote*	0,049	490,00
137	10000 - COMP	Fenobarbital	0,084	849,99
144	100 - FR	Gardenal gotas	2,990	299,00
151	7000 - COMP	Haloperidol	0,080	560,00
181	5000 - COMP	Metildopa	0,491	2.459,99
212	100 - FR	Nortriptilina suspensão	33,500	3.350,00
237	2000 - COMP	Ramipril	1,674	3.349,99
239	10000 - COMP	Risperidona *fracionável conforme rdc 80 nome, lote, validade, picote*	0,146	1.469,99
240	7000 - COMP	Risperidona *fracionável conforme rdc 80 nome, lote, validade, picote*	0,146	1.028,99
241	5000 - COMP	Risperidona *fracionável conforme rdc 80 nome, lote, validade, picote*	0,309	1.549,99
264	1500 - COMP	Tioridazina	0,286	429,00
276	2000 - COMP	Valsartana	0,489	978,00
278	500 - COMP	Valsartana + hidroclorotiazida + besilato de anlodipino	4,749	2.374,99
282	1000 - COMP	Vitalux plus omega 3	4,200	4.200,00

FORNECEDOR: **LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	2000 - COMP	Aminofilina	0,058	116,00
24	2000 - FR	Amoxicilina susp.	3,600	7.200,00
29	1500 - COMP	Atenolol	0,060	90,00
32	10000 - COMP	Azitromicina *fracionável conforme rdc 80 nome, lote, validade, picote*	0,589	5.890,00
33	400 - FR	Azitromicina susp oral	4,330	1.732,00
93	100 - BISN	Colagenase + cloranfenicol	16,250	1.625,00
130	2000 - COMP	Espinheira santa extrato seco	0,208	416,00
134	1000 - COMP	Estradiol valerato	1,371	1.371,00
135	1000 - COMP	Femprocumona	0,350	350,00
158	500 - COMP	Ivermectina	0,196	98,00
186	200 - FR	Metoclopramida gotas	0,560	112,00
196	500 - BISN	Neomicina + bacitracina 30g	1,248	624,00
202	50 - FR	Nistatina solução oral	2,405	120,25
261	2000 - COMP	Tiamina cloridrato	0,199	398,00

FORNECEDOR: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 28.093.678/0001-85:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	100 - FR	Brinzolamida + maleato de timolol	63,590	6.359,00
49	200 - FR	Butilbrometo de escopolamina	8,750	1.750,00
71	2000 - COMP	Cetoprofeno lisinato	2,120	4.240,00
92	1500 - COMP	Cloxazolam	0,902	1.353,00
170	3000 - COMP	Levotiroxina sódica	0,184	552,00
184	3000 - COMP	Metilfenidato cloridrato la processo judicial nº009/5.16.0000618-4	5,620	16.860,00
236	1000 - COMP	Ramipril	0,820	820,00
243	500 - COMP	Rivaroxabana	7,120	3.560,00
254	3000 - COMP	Somalgine	0,280	840,00
283	500 - COMP	Vortioxetina 10mg	5,830	2.915,00

FORNECEDOR: **INOVAMED COMERCIO DE MED. LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3000 - COMP	Aciclovir	0,258	774,00
2	200 - TUB	Aciclovir pomada	2,500	500,00
11	3500 - COMP	Alopurinol	0,128	448,00
28	7000 - COMP	Atenolol	0,034	238,00
50	100 - AMP	Butilbrometo de escopolamina	0,910	91,00
77	300 - CART	Ciproterona + etinilestradiol	2,000	600,00
78	40000 - COMP	Citalopram	0,135	5.400,00
83	3000 - COMP	Clonazepam	0,048	144,00
85	2000 - COMP	Clonazepam	0,048	96,00
110	100 - FR	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina gotas	2,120	212,00
111	100 - AMP	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina	1,160	116,00
116	5000 - COMP	Divalproato de sódio	0,500	2.500,00
125	5000 - COMP	Enalapril maleato	0,033	165,00
127	5000 - COMP	Escitalopram oxalato	0,175	875,00
136	10000 - COMP	Fenitoína sódica	0,195	1.950,00
147	2000 - COMP	Ginkgo biloba	0,147	294,00
156	5000 - COMP	Isossorbida mononitrato	0,170	850,00
159	100 - FR	Lactulose	5,420	542,00
166	5000 - COMP	Levotiroxina sódica	0,140	700,00
167	8000 - COMP	Levotiroxina sódica	0,085	680,00
168	10000 - COMP	Levotiroxina sódica	0,085	850,00
169	7000 - COMP	Levotiroxina sódica	0,085	595,00
171	100 - FR	Loratadina	1,980	198,00
188	10000 - COMP	Metoprolol succinato	0,374	3.740,00
191	2000 - COMP	Metronidazol	0,100	200,00
216	5000 - COMP	Oxcarbazepina	0,550	2.750,00
220	25000 - COMP	Paracetamol	0,058	1.450,00

221	7000 - COMP	Paracetamol + codeína fosfato	0,227	1.589,00
233	9000 - COMP	Quetiapina fumarato	0,200	1.800,00
238	20000 - COMP	Ranitidina	0,064	1.280,00
256	500 - BISN	Sulfadiazina de prata creme	2,950	1.475,00
260	1500 - COMP	Tansulosina cloridrato	0,915	1.372,50
268	7000 - COMP	Topiramato	0,163	1.141,00
273	30000 - COMP	Troxerrutina + cumarina	0,125	3.750,00

FORNECEDOR: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
163	3000 - COMP	Levodopa+benserazida	0,800	2.400,00
164	4000 - COMP	Levodopa+benserazida	1,070	4.280,00

FORNECEDOR: **ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	3000 - COMP	Alendronato sódico	0,218	654,00
22	10000 - COMP	Amoxicilina + clavulanato de potássio	0,865	8.650,00
35	50 - BISN	Benzoilmetronidazol 250 mg; nistatina 100.000 ui; cloreto de benzalcônio 5 mg (colpistatin)	8,350	417,50
38	100 - AMP	Betametasona acetato / betametasona fosfato	4,740	474,00
41	80 - FR	Brimonidina tartarato	5,732	458,56
44	5000 - COMP	Bromazepan	0,132	660,00
45	5000 - COMP	Bromazepan	0,224	1.120,00
124	3000 - COMP	Dutasterida + tansulozina	2,780	8.340,00
138	200 - FR	Fenoterol bromidrato	2,690	538,00
180	8000 - COMP	Metildopa	0,230	1.840,00
203	100 - BISN	Nistatina creme vaginal	3,436	343,60
223	3000 - COMP	Paxil cr	4,249	12.747,00

FORNECEDOR: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	200 - AMP	Betametasona dipropionato +fosfato dissódico de betametasona	2,300	460,00
55	6000 - COMP	Carbamazepina	0,355	2.130,00
57	40000 - COMP	Carbonato de cálcio + colecalciferol blister c/10	0,088	3.520,00
59	10000 - COMP	Carisoprodol + diclofenaco sódico+ para-cetamol+ cafeína	0,134	1.340,00
63	5000 - COMP	Carvedilol	0,172	860,00
66	300 - AMP	Ceftrixona + diluente	11,900	3.570,00
73	5000 - COMP	Cilostazol	0,290	1.450,00
75	5000 - COMP	Ciprofibrato	0,375	1.875,00
87	7000 - COMP	Clopidogrel	0,349	2.443,00
94	8000 - COMP	Complexo b	0,036	288,00
107	1500 - COMP	Digoxina	0,045	67,50
113	8000 - COMP	Dipirona	0,067	536,00
153	2000 - FR	Ibuprofeno	2,480	4.960,00
155	4000 - COMP	Isossorbida mononitrato	0,080	320,00
157	3000 - COMP	Itraconazol	0,690	2.070,00
174	30 - CX	Luva procedimento (látex) descarpack	13,200	396,00
175	30 - CX	Luva procedimento (látex) descarpack	13,200	396,00
176	30 - CX	Luva procedimento (látex) descarpack	13,200	396,00
177	10 - CX	Luva procedimento (látex) descarpack	13,200	132,00
187	100 - AMP	Metoclopramida injetável	0,345	34,50
189	10000 - COMP	Metoprolol succinato	0,709	7.090,00
190	7000 - COMP	Metoprolol succinato	0,965	6.755,00
194	6000 - COMP	Mirtazapina	1,300	7.800,00
201	10000 - COMP	Nimesulida	0,047	470,00
206	5000 - COMP	Norfloxacino	0,177	885,00
208	100 - FR	Noripurum gotas frasco 30ml	18,000	1.800,00
211	5000 - COMP	Nortriptilina cloridrato	0,428	2.140,00
214	100 - FR	Óleo mineral	1,789	178,90
222	30000 - COMP	Paroxetina cloridrato	0,170	5.100,00
228	8000 - COMP	Prednisona	0,180	1.440,00
230	2000 COMP	Pregabalina	1,335	2.670,00
231	2000 - COMP	Prometazina cloridrato	0,087	174,00
245	500 - SACH	Sais reidratantes com sabor	1,070	535,00
246	1500 - COMP	Secnidazol	0,470	705,00
250	200 - FR	Simeticona	0,800	160,00
258	3000 - COMP	Sulfato ferroso	0,033	99,00
262	50 - FR	Timolol	1,250	62,50
279	2000 - COMP	Varfarina sódica	0,114	228,00

FORNECEDOR: **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	8000 - COMP	Ácido fólico	0,039	312,00
7	250 - FR	Ácido valpróico xarope 100ml	2,089	522,25
8	1000 - COMP	Albendazol	0,349	349,00
9	150 - FR	Albendazol susp.	0,934	140,10
12	3000 - COMP	Alopurinol	0,036	108,00
13	10000 - COMP	Alprazolam	0,100	1.000,00
14	10000 - COMP	Alprazolam	0,149	1.490,00
15	10000 - COMP	Alprazolam	0,093	930,00
19	4000 - COMP	Amiodarona cloridrato	0,265	1.060,00
25	5000 - COMP	Anlodipino besilato	0,018	90,00

26	5000 - COMP	Anlodipino besilato	0,052	260,00
48	10000 - COMP	Bupropiona cloridrato	0,415	4.150,00
52	200 - AMP	Butilbrometo de escopolamina + dipirona	1,160	232,00
53	2000 - COMP	Candesartana cilexetila	0,312	624,00
58	20000 - COMP	Carbonato de lítio	0,145	2.900,00
62	5000 - COMP	Carvedilol	0,132	660,00
70	200 - AMP	Cetoprofeno inj. amp	1,200	240,00
80	5000 - COMP	Clomipramina cloridrato	0,294	1.470,00
82	7000 - COMP	Clomipramina, cloridrato de	0,945	6.615,00
84	1000 - FR	Clonazepam	1,575	1.575,00
90	5000 - COMP	Clorpromazina cloridrato *fracionável conforme rdc 80 nome, lote, validade, picote*	0,168	840,00
101	300 - BISN	Dexametasona pomada	0,682	204,60
102	5000 - COMP	Dexclorfeniramina maleato	0,052	260,00
106	200 - AMP	Diclofenaco sódico	0,378	75,60
108	2000 - COMP	Diltiazem cloridrato	0,105	210,00
109	4000 - COMP	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina	0,155	620,00
112	6000 - COMP	Diosmina + hesperidina	0,309	1.854,00
114	300 - AMP	Dipirona injetável	0,304	91,20
123	7000 - COMP	Duloxetina cloridrato	2,257	15.799,00
131	5000 - COMP	Espironolactona	0,136	680,00
132	5000 - COMP	Espironolactona	0,168	840,00
140	2000 - COMP	Fluconazol	0,198	396,00
141	30000 - COMP	Fluoxetina cloridrato	0,042	1.260,00
143	20000 - COMP	Furosemida	0,025	500,00
148	1000 - COMP	Glimepirida 4mg	0,194	194,00
152	7000 - COMP	Ibuprofeno	0,084	588,00
162	3000 - COMP	Lamotrigina	0,199	597,00
172	5000 - COMP	Loratadina	0,040	200,00
173	2000 - COMP	Lorazepam	0,075	150,00
178	3000 - COMP	Memantina cloridrato	0,238	714,00
185	3000 - COMP	Metoclopramida	0,068	204,00
199	1000 - COMP	Nifedipina	0,031	31,00
205	3000 - COMP	Nitrofurantoína	0,157	471,00
213	2000 - COMP	Olanzapina	0,596	1.192,00
218	800 - FR	Paracetamol	0,609	487,20
219	15000 - COMP	Paracetamol	0,036	540,00
225	300 - FR	Prednisolona gotas	9,600	2.880,00
226	1000 - FR	Prednisolona fosfato sódico	2,730	2.730,00
227	5000 - COMP	Prednisona	0,078	390,00
232	6000 - COMP	Quetiapina fumarato	0,469	2.814,00
249	30000 - COMP	Sertralina	0,082	2.460,00
251	10000 - COMP	Sinvastatina	0,109	1.090,00
266	5000 - COMP	Topiramato	0,287	1.435,00
267	5000 - COMP	Topiramato	0,155	775,00
269	20 - FR	Travatan solução oftálmica alcon	17,850	357,00

FORNECEDOR: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	50000 - COMP	Ácido acetilsalicílico	0,017	850,00
20	30000 - COMP	Amitriptilina cloridrato *fracionável con-forme rdc 80 nome, lote, validade, pico-te*	0,069	2.070,00
23	500 - FR	Amoxicilina + clavulanato de potássio susp.	9,750	4.875,00
89	5000 - COMP	Clorpromazina cloridrato *fracionável conforme rdc 80 nome, lote, validade, picote*	0,195	975,00
96	500 - COMP	Desogestrel	0,250	125,00
118	5000 - COMP	Domperidona	0,065	325,00
119	200 - FR	Domperidona	8,080	1.616,00
139	15000 - COMP	Finasterida	0,290	4.350,00
154	8000 - COMP	Imipramina cloridrato *fracionável conforme rdc 80 nome, lote, validade, picote*	0,260	2.080,00
193	1000 - COMP	Midazolam	1,100	1.100,00
200	5000 - COMP	Nifedipina	0,030	150,00
244	3500 - COMP	Rosuvastatina cálcica	0,400	1.400,00

FORNECEDOR: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP., CNPJ 04.071.245/0001-60:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	5000 - COMP	Amantadina cloridrato	0,420	2.100,00
145	200 - CART	Gestodeno/etinilestradiol (tamisa 20)	14,700	2.940,00
146	200 - CART	Gestodeno/etinilestradiol (tamisa 30)	14,700	2.940,00
234	3000 - COMP	Quet xr	2,140	6.420,00
281	20000 - COMP	Venlafaxina xr	1,830	36.600,00

FORNECEDOR: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	20000 - COMP	Amoxicilina *fracionável conforme rdc 80 nome, lote, validade, picote*	0,278	5.560,00
34	100 - AMP	Benzilpenicilina benzatina	9,950	995,00
36	3000 - COMP	Betaistina	0,264	792,00
37	10000 - COMP	Betaistina	0,194	1.940,00
40	8000 - COMP	Biperideno cloridrato *fracionável con-forme rdc 80 nome, lote, validade, pico-te*	0,150	1.200,00
54	10000 - COMP	Carbamazepina	0,075	750,00
64	100 - FR	Cefalexina	5,980	598,00
65	8000 - COMP	Cefalexina cloridrato *fracionável con-forme rdc 80 nome, lote, validade, pico-te*	0,435	3.480,00
74	2000 - COMP	Cinarizina	0,090	180,00
76	6000 - COMP	Ciprofloxacino cloridrato *fracionável conforme rdc 80 nome, lote, validade, picote*	0,340	2.040,00
88	600 - FR	Cloreto de benzalcônio/cloreto de sódio spray nasal	3,200	1.920,00

129	5000 - COMP	Escitalopram oxalato	0,399	1.995,00
133	500 - BISN	Estriol gel	18,480	9.240,00
150	1000 - FR	Guaco xarope	1,900	1.900,00
165	3000 - COMP	Levomepromazina	0,317	951,00
242	50 - FR	Risperidona suspenção	9,400	470,00
252	15000 - COMP	Sinvastatina	0,058	870,00
257	3000 - COMP	Sulfametoxazol + trimetoprima *fracionável conforme rdc 80 nome, lote, validade, picote*	0,218	654,00

FORNECEDOR: **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 94.894.169/0001-86:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	100 - FR	Bromoprida gotas	0,980	98,00
51	8000 - COMP	Butilbrometo de escopolamina + dipirona	0,376	3.008,00
60	5000 - COMP	Carvedilol	0,100	500,00
61	5000 - COMP	Carvedilol	0,110	550,00
72	2000 - COMP	Ciclobenzaprina cloridrato	0,136	272,00
95	300 - FR	Desloratadina xarope	6,240	1.872,00
100	1000 - COMP	Desvenlafaxina succinato monoidratado	1,950	1.950,00
103	1000 - FR	Dexclorfeniramina maleato + betametasona	3,540	3.540,00
115	2000 - COMP	Dipirona sódica 500mg, cloridrato de adifenina 10mg cloridrato de prometazina 5mg.	0,290	580,00
117	5000 - COMP	Divalproato de sódio er	1,349	6.745,00
120	2500 - COMP	Donepezila	1,850	4.625,00
128	3000 - COMP	Escitalopram oxalato	1,320	3.960,00
160	30 - FR	Lacrifilm (carmelose sódica)	11,900	357,00
179	2000 - COMP	Mestinon (piridostigmina)	0,459	918,00
192	100 - BISN	Metronidazol creme c/ aplicador	3,700	370,00
195	2000 - COMP	Nebivolol	1,390	2.780,00
215	40000 - COMP	Omeprazol	0,057	2.280,00
224	5000 - COMP	Piroxicam	0,118	590,00
263	200 - TUB	Tioconazol+tinidazol com aplicador	11,500	2.300,00
265	100 - FR	Tobramicina	3,960	396,00
274	5000 - COMP	Valeriana officinalis l.	0,350	1.750,00
277	3000 - COMP	Valsartana + hidroclorotiazida	0,700	2.100,00
280	30000 - COMP	Venlafaxina xr	1,250	37.500,00

FORNECEDOR: **DIMEVA DIST. E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	2000 - COMP	Antietanol (dissulfiram)	0,390	780,00
30	5000 - COMP	Atenolol + clortalidona	0,270	1.350,00
31	5000 - COMP	Atenolol + clortalidona	0,190	950,00
47	200 - FR	Bronfeniramina maleato + fenilefrina cloridrato	7,000	1.400,00
67	200 - FR	Cerumin gotas otológicas	11,000	2.200,00
68	200 - TUB	Cetoconazol + betametasona dipropionato	5,100	1.020,00
69	7000 - COMP	Cetoprofeno	0,949	6.643,00
79	2000 - COMP	Clobazam	0,700	1.400,00
81	5000 - COMP	Clomipramina cloridrato	0,650	3.250,00
86	6000 - COMP	Clonidina cloridrato	0,242	1.452,00
97	300 - CART	Desogestrel + etinilestradiol	16,580	4.974,00
98	300 - CART	Desogestrel + etinilestradiol primera 30	16,700	5.010,00
99	150 - FR	Desol gotas	9,400	1.410,00
105	500 - BISN	Diclofenaco dietilamônio	2,750	1.375,00
121	10000 - COMP	Doxazosina mesilato	0,115	1.150,00
122	7000 - COMP	Duloxetina cloridrato	1,150	8.050,00
142	2000 - CAP	Formoterol fumarato di-hidratado + budesonida (alenia ®)	1,400	2.800,00
149	3000 - SACH	Glicosamina sulfato + condroitina sulfato	2,999	8.997,00
197	3000 - COMP	Naprix a	1,359	4.077,00
198	2000 - COMP	Naprix a	1,359	2.718,00
204	100 - BISN	Nistatina + óxido de zinco pomada	4,600	460,00
207	5000 - COMP	Noripurum	1,469	7.345,00
210	10000 - COMP	Nortriptilina cloridrato	0,295	2.950,00
217	3000 - COMP	Oxibutinina cloridrato	0,637	1.911,00
229	2000 - COMP	Pregabalina	0,649	1.298,00
235	4000 - COMP	Ramipril	1,500	6.000,00
253	4000 - COMP	Sitagliptina	6,700	26.800,00
255	2000 - COMP	Sotalol	0,619	1.238,00
259	4000 - COMP	Sulpirida	0,570	2.280,00
270	6000 - COMP	Trazodona	0,430	2.580,00
271	5000 - COMP	Trazodona retard	3,040	15.200,00
275	3000 - COMP	Valsartana	0,360	1.080,00

FORNECEDOR: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.782.733/0001-49:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	4000 - COMP	Ácido valpróico	0,239	956,00
6	4000 - COMP	Ácido valpróico	0,568	2.272,00
56	200 - FR	Tegretol® suspensão novartis	14,384	2.876,80
161	3000 - COMP	Lamotrigina	0,220	660,00
182	3000 - COMP	Metilfenidato cloridrato	0,935	2.805,00
183	3000 - COMP	Metilfenidato cloridrato la	2,385	7.155,00
209	5000 - COMP	Nortriptilina cloridrato	0,480	2.400,00
247	100 - FR	Seretide spray fluticasona + salmeterol	73,930	7.393,00
248	150 - FR	Seretide spray fluticasona + salmeterol	95,220	14.283,00
272	300 - FR	Trileptal suspenção processo judicial nº 009/5.16.0000344-4 (novartis)	43,390	13.017,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

10 – CÓPIAS

10.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Valdeci Gomes da Silva – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de janeiro de 2018.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

KFMED DIST. DE MED. LTDA – EPP
CNPJ 15.068.089/0001-03
Empresa Registrada

LA DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ 11.145.401/0001-56
Empresa Registrada

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ 28.093.678/0001-85
Empresa Registrada

INOVAMED COMERCIO DE MED. LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02
Empresa Registrada

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ 65.817.900/0001-71
Empresa Registrada

ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02
Empresa Registrada

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70
Empresa Registrada

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.531.725/0001-20
Empresa Registrada

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0004-91
Empresa Registrada

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP.
CNPJ 04.071.245/0001-60
Empresa Registrada

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40
Empresa Registrada

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 94.894.169/0001-86
Empresa Registrada

DIMEVA DIST. E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13
Empresa Registrada

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 05.782.733/0001-49
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/_____.

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:D83C690E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL CONTRIBUIÇÃO MELHORIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 20/2018

MARINO JOSÉ POLLO Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal n° 1382/2009, divulga o presente Edital demonstrando os custos da obra, com fins de Contribuição de Melhoria, para ressarcimento parcial do erário dos valores despendidos com elementos relativos à obra pública de embelezamento compreendendo a padronização de Pavimentação de Passeios em vias públicas de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1 - Delimitação da área de influência

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a Rua Uruguai no trecho entre a Rua José Bonifácio e Rua Afonso Rohde, que foram valorizados com execução da obra de pavimentação de passeios públicos.

2 - Memorial Descritivo da Obra.

O memorial descritivo completo descreve normas para execução de pavimentação de passeio, compreendendo todas as atividades necessárias para execução desta obra constam neste edital.

3 - Orçamento e custo da Obra

A despesa para realização da obra de pavimentação de passeios públicos deste edital será de R$ 217.287,27 (Duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). Orçamento completo do custo da obra consta neste edital.

4 - Parcelas do custo da obra a ser tributada

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao município, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, Pavimentação de Passeios Públicos, será de R$ 65.096,51 (Sessenta e cinco mil, e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), levando em consideração a valorização dos imóveis atingidos diretamente tendo como limite máximo o custo da obra, e individualmente, o valor máximo da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

5 - Execução da obra

A obra de pavimentação constante neste edital será executada na sua totalidade em etapa única.

6 - Critérios de repartição do tributo

Para determinar o valor da contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada um dos contribuintes, aplica se a seguinte formula de cálculo:

VCI=VCT.INCIDENCIA
Incidência= valorização Individual
Valorização total
onde: VCI Valor Contribuição Melhoria Individual
VCT Valor Contribuição Melhoria Total

7 - Relação de imóveis beneficiados pela obra

A relação dos contribuintes, com identificação dos dados cadastrais e valores da contribuição, expressos em R$, abaixo:

PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS							
Rua Uruguai, trecho entre a Rua José Bonifácio e a Rua Afonso Rohde							**217.287,27**
							65.096,51
	Cadastro	**Quadra**	**Lote**	**Proprietários**	**Test.(m)**	**Áreas (m²)**	**Contribuição**
1	5579	36	10	Claudio Roberto Haas	54,440	163,511	3.760,75
2	6438	36	411	Claudio Roberto Haas	15,000	45,000	1.035,00
3	6437	36	396	Gerson Sincak/Regis Nuscke	15,000	45,000	1.035,00
4	6436	36	381	Gerson Sincak/Regis Nuscke	21,790	73,816	1.697,77
							-
5	5567	35	6	Eloi Halley Scheid	36,366	138,067	3.175,54
6	5689	35	136	Evanilda Sassaro Schweikert	13,773	48,847	1.123,48
7	4457	35	151	Igreja Adventista do 7º dia	14,000	43,991	1.011,79
8	4332	35	180	Raul Ferreira da Silva	28,933	86,799	1.996,38
9	5568	35	223	Waldir Gehrke	13,500	48,219	1.109,04
							-
10	6397	68	25	Gerson Sincak/Regis Nuscke	15,000	61,197	1.407,53
11	6385	68	334	Gerson Sincak/Regis Nuscke	14,000	49,000	1.127,00
12	6386	68	320	Gerson Sincak/Regis Nuscke	14,000	49,000	1.127,00
13	6387	68	306	Gerson Sincak/Regis Nuscke	13,000	45,521	1.046,98
14	6074	68	SN	Ari Rutke	47,140	141,420	3.252,66
15	SN	68	SN	Celito José Canepele	30,810	113,966	2.621,22
16	4596	69	1A	Ana Paula Klein	48,700	156,207	3.592,76

17	6061	69	SN	Espólio de Avelino Canepele	25,800	77,400	1.780,20
18	SN	69	SN	Espólio de Avelino Canepele	23,663	70,987	1.632,70
19	6073	69	SN	Celito José Canepele	15,000	62,782	1.443,99
							-
20	6072	ZR	SN	Benno Schlemmer	12,816	78,352	1.802,10
21	6070	ZR	SN	Bernardo Hartmann	30,500	91,500	2.104,50
22	SN	ZR	SN	Erasmo Canal	17,550	52,650	1.210,95
23	6069	ZR	SN	Valdemar Gleske	29,800	89,400	2.056,20
24	6068	ZR	SN	Bruno Hilgert	26,430	79,290	1.823,67
25	6067	ZR	SN	Lydio Benatti	13,800	41,400	952,20
26	SN	ZR	SN	Leomar Kirchein	21,500	64,500	1.483,50
27	SN	ZR	SN	Orlando Derli de Oliveira	19,600	58,800	1.352,40
28	6175	ZR	SN	Tereza Kirchein	25,337	76,011	1.748,25
							-
29	6060	ZR	SN	Nelson Canal	24,814	68,884	1.584,33
30	6062	ZR	SN	Mery Rejane Scherer	21,927	65,781	1.512,96
31	6063	ZR	SN	Maria Madalena Babetzki	10,000	30,000	690,00
32	6064	ZR	SN	Iracema Maliszvski	12,000	36,000	828,00
33	6065	ZR	SN	Vilimar Pedro Weiss	21,355	64,065	1.473,50
34	6066	ZR	SN	Almiro Leonardo Soares	43,679	131,038	3.013,87
35	6160	ZR	SN	Manoel Olling	15,279	45,837	1.054,25
36	6075	ZR	SN	Omar Weiss Gill	15,450	46,350	1.066,05
37	6173	ZR	SN	Valmir Augusto Ziegler	14,815	93,995	2.161,89
38	6030	ZR	SN	Elstor Herdina	15,500	46,500	1.069,50
39	SN	ZR	SN	Orlando Derli de Oliveira	16,400	49,200	1.131,60
							R$ 65.096,51

8 - Prazos e condições de pagamento

O valor da contribuição de Melhoria poderá ser pago a vista com 10% de desconto, ou no máximo 12(doze) parcelas consecutivas a partir da notificação da conclusão das melhorias dos imóveis beneficiados.
Notificados da conclusão parcial ou total da obra os proprietários dos imóveis relacionados no item 7 deverão comparecer a Secretaria de Administração e Fazenda para optarem pelas condições de pagamentos. O não comparecimento faculta o município o lançamento do tributo.

9 - Disposições Gerais

É parte integrante deste edital o memorial descritivo da obra, orçamento detalhado do custo da obra. Os proprietários dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras de que trata o presente edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do mesmo, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

LISIANE CONCLI
Sec. Mun. de Adm e Fazenda
Substituta

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:AF032B8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Credenciamento, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **Pregão Presencial**
2 – Número: 002/2018
3 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
4 – Vencedores:
• Fabio Kirst - ME, CNPJ: 11.640.985/0002-17;
• Fruteira e Mercado do Vale Ltda, CNPJ: 09.376.212/0001-42;
5 – Itens e valores conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do bem	Valor Unt.	Valor Total	Fornecedor
01	120	un	Açúcar, embalagem de 5 kg	10,20	1.224,00	Fruteira e Mercado do Vale
02	40	un	Aveia em flocos finos, embalagem 500g	3,55	142,00	Fruteira e Mercado do Vale
03	40	un	Açucar Mascavo, 1 kg	12,95	518,00	Fruteira e Mercado do Vale
04	48	un	Amido, embalagem de 1 kg	5,45	261,60	Fruteira e Mercado do Vale
05	150	un	Arroz tipo 1, embalagem de 5 kg	9,55	1.432,50	Fruteira e Mercado do Vale
06	480	un	Biscoito Maria, embalagem de 400g	2,95	1.416,00	Fruteira e Mercado do Vale
07	480	un	Biscoito sortido, embalagem de 400g	3,10	1.488,00	Fruteira e Mercado do Vale
08	240	un	Biscoito Sagado Cream Cracker, embalagem 400g	3,10	744,00	Fruteira e Mercado do Vale

09	24	un	Café solúvel, embalagem 200g	13,00	312,	Fruteira e Mercado do Vale
10	48	un	Canela em pó, 15g.	1,50	72,00	Fruteira e Mercado do Vale
11	160	un	Chocolate em pó (32% de cacau), embalagem 1kg	29,50	4.720,00	Fruteira e Mercado do Vale
12	160	un	Ervilha, lata de 300g.	1,89	302,40	Fruteira e Mercado do Vale
13	280	un	Extrato de tomate, embalagem de 350g	1,90	532,00	Fruteira e Mercado do Vale
14	120	un	Farinha de trigo, embalagem de 5 kg	9,89	1.186,80	Fruteira e Mercado do Vale
15	36	un	Farinha de mandioca, embalagem de 1kg	5,19	186,84	Fruteira e Mercado do Vale
16	300	un	Feijão Preto, embalagem de 1 kg	4,39	1.317,00	Fruteira e Mercado do Vale
17	120	un	Fermento biológico, embalagem de 125 g	5,99	718,80	Fruteira e Mercado do Vale
18	120	un	Fermento químico, embalagem de 250 g	6,39	766,80	Fruteira e Mercado do Vale
19	180	un	Leite em pó integral s/ açúcar, embalagem de 1 kg	25,90	4.662,00	Fruteira e Mercado do Vale
20	180	un	Lentilha, embalagem 500g.	5,15	927,00	Fruteira e Mercado do Vale
21	180	un	Macarrão parafuso, embalagem de 500 g	2,15	387,00	Fruteira e Mercado do Vale
22	240	un	Massa caseira com ovos, embalagem de 500g.	3,20	768,00	Fruteira e Mercado do Vale
23	180	un	Margarina com sal, embalagem de 500g	2,75	495,00	Fruteira e Mercado do Vale
24	240	un	Milho, lata de 300g.	1,75	420,00	Fruteira e Mercado do Vale
25	420	un	Óleo de soja, embalagem de 900ml	3,59	1.507,80	Fruteira e Mercado do Vale
26	72	un	Pó de gelatina (sabor morango, uva, limão)1 Kg	10,35	745,20	Fruteira e Mercado do Vale
27	60	un	Sal, embalagem de 1kg	0,99	59,40	Fruteira e Mercado do Vale
28	15	un	Vinagre, embalagem 5 litros	15,25	228,75	Fabio Kirst - ME
29	240	Kg	Carne de gado em pedaços (paleta desossada), embalagem de 1kg	11,90	2.856,00	Fabio Kirts - ME
30	780	Kg	Carne moída de 1°, embalagem de 1kg.	11,60	9.048,00	Fruteira e Mercado do Vale
31	480	un	Abacaxi Perola. Aparência: Unidades frescas, inteiras, sãs, no ponto de maturação inicial.	3,50	1.680,00	Fruteira e Mercado do Vale
32	480	Kg	Banana prata. Aparência: Unidades frescas, inteiras, sãs, no ponto de maturação inicial.	2,40	1.152,00	Fruteira e Mercado do Vale
33	360	Kg	Batata inglesa. Aparência: Unidades frescas, inteiras, sãs, no ponto de maturação inicial a médio.	2,35	846,00	Fruteira e Mercado do Vale
34	240	Kg	Cebola. Aparência: Unidades frescas, inteiras, sãs, no ponto de maturação inicial a médio.	2,25	540,00	Fruteira e Mercado do Vale
35	120	Kg	Cenoura. Aparência: Unidades frescas, inteiras, sãs, no ponto de maturação inicial a médio.	2,75	330,00	Fruteira e Mercado do Vale
36	480	Kg	Maçã Gala. Aparência: Unidades frescas, inteiras, sãs, no ponto de maturação inicial a médio.	3,50	1.680,00	Fruteira e Mercado do Vale
37	480	Kg	Mamão formosa. Aparência: Unidades frescas, inteiras, sãs, no ponto de maturação inicial.	3,99	1.915,20	Fruteira e Mercado do Vale
38	480	Duz.	Ovos, dúzia. Caixas individuais	5,50	2.640,00	Fruteira e Mercado do Vale
39	100	KG	Pão francês.	7,25	725,00	Fruteira e Mercado do Vale
40	48	Un	Salsicha, embalagem 2,8kg	16,60	796,80	Fruteira e Mercado do Vale
41	300	Kg	Tomate. Aparência: frescos e sãos, intactos e firmes, no ponto de maturação.	3,75	1.125,00	Fruteira e Mercado do Vale

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 26 de Fevereiro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:B25E7097

